



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 83/2024

PREÂMBULO

Processo nº 439/SEMSAU/ 2024

1. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO - através de seu Agente de contratação, **SÉRGIO VILMAR KNONER**, designado pela portaria Nº. 48/GAB/PMS/2023 TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, formalizada em nos termos da Leinº 14.133 de 01 de abril de 2021 ao **Decreto Municipal nº 138/2023 de 31 de julho de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Com fundamento na Lei Federal 123/2006, asseguramos o critério **preferencialmente para (MEIs) Microempreendedor Individual, Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), estabelecidas no âmbito local**, lei Municipal 1559/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: DIA: 14/10/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
SITE PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: <https://licitanet.com.br/>

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES E MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

A licitação será em Lote/global, conforme tabela constante do Termo de Referência os itens foram reunidos de acordo com a natureza semelhante e mesmo mercado de possíveis fornecedores, buscando assim uma compra mais vantajosa para administração pública e a possibilidade de um percentual de desconto maior no lote, objetivando assim o princípio legal da economicidade e a vantajosidade para administração pública e efetuar a contratação pelo menor preço possível. Neste sentido, citamos o Acórdão TCU nº 5.260/2011 – 1ª Câmara. “É lícito o agrupamento em lotes de itens a serem contratados por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si”.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUAN T.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85
2	AEO LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLISINA O (AEO/ASO) LINHA: LÁTEX. TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 200 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 95,02	R\$ 950,20
3	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA- AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL	KIT	5	R\$ 372,91	R\$ 1.864,55



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
4	BILIRRUBINA D + T MÉTODO: SIMS-HORN COLORIMÉTRICO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: O DIAZOREAGENTE DEVE SER PREPARADO E UTILIZADO NO MESMO DIA. O PADRÃO DE USO É ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS ENTRE 15 A 30°C E 2 MESES A -20°C SE PROTEGIDO DA LUZ. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA LÍQUIDO AMNIÓTICO, PLASMA E SORO. VALOR DE REFERÊNCIA: SORO: DIRETA: ATÉ 0,4 MG/DL TOTAL: ATÉ 1,2 MG/DL LÍQUIDO AMNIÓTICO: IDADE GESTACIONAL (SEMANAS): 15: ATÉ 0,13 MG/DL 25: ATÉ 0,14 MG/DL 40: ATÉ 0,04 MG/DL VALORES CRÍTICOS NO SORO: RECÉM NASCIDOS A TERMO: > 15 MG/DL RECÉM NASCIDOS PRÉTERMO: 10 - 15 MG/DL APRESENTAÇÕES ACELERADOR: 1 X 250ML SULFANÍLICO: 1 X 120ML NITRITO 1X 5ML PADRÃO 1X 3 A 4 ML DILUENTE DE PADRÃO 3,5 A4,5 M KIT (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 102,22	R\$ 511,10
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML	KIT	5	R\$ 551,20	R\$ 2.756,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL (ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 368,00	R\$ 1.840,00
7	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO MÉTODO: COLORIMÉTRICA ENZIMÁTICA ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 25ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 424,90	R\$ 2.124,50
8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19	UN	12	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4 A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131 ML/MINUTO/1,73 M2 APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
10	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1X 20ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
11	FR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1000 UI/ML TÉCNICA: MANUAL	KIT	10	R\$ 110,80	R\$ 1.108,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 8 UI/ML APRESENTAÇÕES 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1 (ANALISADOR MANUAL)				
12	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI- AUTOMATICO)	UN	5	R\$ 178,36	R\$ 891,80
13	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL> 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI- AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 102,70	R\$ 513,50
14	LIPASE: MÉTODO COLORIMÉTRICO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE: OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTES R4 E R 5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°. VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO	KIT	6	R\$ 1.147,53	R\$ 6.885,18



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
15	PCR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1500 UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML APRESENTAÇÃO CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1 (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 101,39	R\$ 1.013,90
16	SÍFILIS VDRL APRESENTAÇÃO FRASCO COM 2X2,5ML 250 DETERMINAÇÕES INFORMAÇÃO TÉCNICA KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO OU PLASMA POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS. (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 76,10	R\$ 761,00
17	SORO DE COOMBSANTI-GAMAGLOBULINAS HUMANAS FRASCO COM 10ML (ANALISADOR MANUAL)	FRASCO	2	R\$ 97,62	R\$ 195,24
18	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO) TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 153,75	R\$ 768,75



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

19	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1X80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO).	KIT	5	R\$ 136,40	R\$ 682,00
20	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1-1X250 ML/R2-1X3 ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 277,17	R\$ 1.385,85
21	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	KIT	5	R\$ 272,94	R\$ 1.364,70
					R\$ 29.772,56

VALOR LOTE: R\$ 29.772,56 VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

1	DILUENTE HEMATOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA, UTILIZADA COMO DILUENTE ESPECÍFICO NA CONTAGEM DIFERENCIAL, DETERMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCÍPIOS: PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO. EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, QUE PROMOVERA A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS. NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE UMA DILUIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DO REAGENTE TORNA-SE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITROS. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	15	R\$ 193,28	R\$ 2.899,20
2	DILUENTE HEMOLISANTE UMA SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITRÓCITOS, UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, LINFÓCITOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCÍPIO: PROMOVE A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO, I PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA E EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE A CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DESTES REAGENTES É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 01 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	6	R\$ 266,61	R\$ 1.599,66
3	REAGENTE ENZIMÁTICO E UM DETERGENTE ENZIMÁTICO UTILIZADO PARA DESCONTAMINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCÍPIO: I É UM DETERGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE DESPROTEINIZANTE, QUE ATUA DE MODO A ASSEGURAR A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA UTILIZADOS NA MEDIÇÃO E CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	6	R\$ 142,42	R\$ 854,52



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

4	SANGUE CONTROLE/CALIBRADOR REAGENTE QUE UTILIZARA COMO FORMA DE PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMATOLOGIA PARA QUE SE OBTENHA UM CONTROLE DE QUALIDADE NAS AMOSTRAS ANALISADAS. O REAGENTE DEVERÁ REALIZAR 20 PARÂMETROS, SENDO ELES WBC, NEU#, LYM#, MID#, NEU%LYM%MID%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, RBC HISTOGRAMA, PLTHISTOGRAMA, WBC HISTOGRAMA. QUANTIFICANDO OS 03 NIVEIS ALTO, BAIXO, NORMAL. TUBOS 3 X 3 ML(ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	KIT	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
					R\$ 6.671,38

VALOR LOTE: R\$ 6.671,38 SEIS MIL SEICENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 224 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
2	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
3	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
4	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 229 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
5	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 232 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
6	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 234 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
7	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 240 5	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
8	ESTANTE PARA TUBO 12X75	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
9	ESTANTE PARA TUBO 13X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
10	ESTANTE PARA TUBO 15X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
11	FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES. IDEAL PARA CÁLICES / TAÇAS DE PLÁSTICO OU VIDRO DE 125 E 250 ML - PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 108,91	R\$ 326,73
12	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

13	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
14	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO LÂMINAS LISAS, COM CANTOS EM 90° OU 45°, COM ARESTAS LAPIDADAS. DIMENSÕES (MM): 25,4 X 76,2 ESPESSURA: 1,0-1,2MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5	R\$ 356,33	R\$ 1.781,65
15	LAMINULAS 20X26X0,4MM – CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
16	LAMINULAS 24X24X0,13 A 0,17MM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
17	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 10 M L	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
18	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 5 ML	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
19	PIPETAS DESCARTÁVEIS DE POLIETILENO PASTEUR CONTA-GOTAS COM GRADUAÇÃO POR MILILITROS DE 1 A 5ML – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
20	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 1.000 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO, BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL, BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA, DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPTAGENS DE LONGO PERÍODO, CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE, CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO ,UNITÁRIA , GARANTIA, 12 MESES.	UN	5	R\$ 223,50	R\$ 1.117,50



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

21	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 500 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO, BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL, BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA, DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO, CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE, CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO UNITÁRIA, GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 223,50	R\$ 670,50
22	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 100 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

23	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 10 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90
24	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 25 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA. DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES.	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90
25	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 400 µl (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA	UN	2	R\$ 259,92	R\$ 519,84



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

	DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.				
26	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 40 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 259,92	R\$ 779,76
27	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 5 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54
28	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 50 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES	UN	3	R\$ 259,67	R\$ 779,01
29	PLACA ESCAVADA DE KLINE DE VIDRO. COM 12 ESCAVAÇÕES. TAMANHO 6X8CM	UN	2	R\$ 105,90	R\$ 211,80



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

30	PONTEIRA AMARELA COM CAPACIDADE DE 0-200UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 31,27	R\$ 93,81
31	PONTEIRA AZUL COM CAPACIDADE DE 100-1.000UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 47,23	R\$ 141,69
32	PORTA LÂMINAS COM TAMPA DE ROSCA INDICADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LAMINAS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP). CUBA VERTICAL COM RANHURAS. TAMPA COM TRAVA DE ROSCA. CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS.	UN	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
33	SUPORTE PARA CÁLICE SEDIMENTAÇÃO, FABRICADO EM FERRO PLASTIFICADO, COM CAPACIDADE PARA 5 CÁLCES	UN	2	R\$ 18,86	R\$ 37,72
34	TUBO CÔNICO DE URINA FABRICADO EM POLIPROPILENO	UN	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
35	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM EDTA – CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 66,06	R\$ 3.303,00
36	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 12X75 SEM TAMPA	UN	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
37	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 13X100 SEM TAMPA	UN	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
38	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 15X100 SEM TAMPA	CX	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
39	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
40	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO /+ EDTA K3 – CAPACIDADE PARA 2ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 103,52	R\$ 1.035,20
41	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 97,28	R\$ 4.864,00
42	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
43	TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE VEDAÇÃO; CAPACIDADE PARA 4ML COM 1-4 ML DE CALIBRAÇÃO, PAREDE LISA E BOA TRANSPARÊNCIA PARA FACILITAR A LEITURA DO VOLUME DE LÍQUIDO.	UN	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
44	TUBO PARA COLETA A VÁCUO SEM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 105,50	R\$ 3.165,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

45	ESTANTE TIPO SUPORTE GIRATÓRIO PARA 10 PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA. IDEAL PARA ORGANIZAR PIPETAS NA BANCADA. PARA DIVERSOS MODELOS DE MICROPIPETETA. DISCO, BASE E HASTE FABRICADO EM PVC RESISTENTE	UN	2	R\$ 105,50	R\$ 211,00
46	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA DE 100 A 400 MICROLITROS (AMARELAS) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	4	R\$ 36,92	R\$ 147,68
47	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA, DE 5 A 100 MICROLITROS (BRANCA) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE DE MÍNIMO 28 MÁXIMO 100.	UN	2	R\$ 27,83	R\$ 55,66
48	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA, DE 400 A 1000 MICROLITROS (AZUL) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	2	R\$ 32,98	R\$ 65,96
49	BANDEJA DUPLA PARA CORAR LÂMINA USADA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, PARA ANÁLISE HISTOLÓGICA, PATOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. POSSUI DOIS VARAIS COM AJUSTE INCLINÁVEL E CAPACIDADE PARA COLORAÇÃO DE 22 LÂMINAS. BANDEJA COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LÍQUIDO DE COLORAÇÃO, EVITANDO DESPERDÍCIO	UN	3	R\$ 1.058,75	R\$ 3.176,25
50	GARRAFA APERTO FRASCO DE ÁGUA LÍQUIDO, GRADUADO TRANSPARENTE	UN	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95
51	FRASCO REAGENTE 250 ML AMBAR COM BOCA LARGA E ROLHA DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO ALCALINO; COM ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA; BOCA LARGA; COR DO FRASCO: ÂMBAR;	UN	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
52	KIT DE FUNIL PARA USO LABORATORIAL COM TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE DE PLÁSTICO COM ALÇA.	KIT	5	R\$ 50,85	R\$ 254,25
53	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/ PÁ TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPA	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
54	COLETOR INFANTIL: USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORES DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX, MASCULINO E FEMININO.	UN	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
55	CUBETA DE PLÁSTICO PARA COAGULOMETRO MAS COAG 1 CANAL	UN	100	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
					R\$ 39.112,38

VALOR LOTE R\$: 39.112,38 TRINTA E NOVE MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS .



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

Lote 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO COM 20 TESTES	CX	20	R\$ 330,75	R\$ 6.615,00
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGG/IGM ANTI-VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 367,68	R\$ 3.676,80
3	KIT REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA A+B+D+RH 10ML CADA	KIT	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
4	FITA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG (HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA) PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	R\$ 95,26	R\$ 1.143,12
5	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I CARDÍACA HUMANA (cTnI) SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
6	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO DO ANTICORPO IGM DO VÍRUS DA CHIKUNGUNYA; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 396,25	R\$ 3.962,50
7	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA ZICA; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 858,75	R\$ 8.587,50



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

8	TIRA PARA ANÁLISE DE URINA PARA DETERMINAÇÃO DE 10 PARÂMETROS: BILIRRUBINA, LEUCÓCITOS, DENSIDADE, UROBILINOGÊNIO, PH, NITRITO, CETONAS, GLICOSE, PROTEÍNA E SANGUE. ESCALA DE COR IMPRESSA NO RÓTULO EQUIVALENTE ÀS CORES DAS ÁREAS REAGENTES. LEITURA RÁPIDA E SIMULTÂNEA DE TODAS AS ZONAS REATIVAS EM 60 E 120 SEGUNDOS. FRASCO COM 100 TIRAS	FRASCO	20	R\$ 87,63	R\$ 1.752,60
9	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE DO ROTAVIRUS AG SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 196,96	R\$ 1.969,60
11	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, E IGG E IGM JUNTOS. EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 428,38	R\$ 4.283,80
					R\$ 37.348,92

VALOR LOTE R\$:37.348,92 TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.

Lote 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LEISHMAN FRASCO COM 1000ML SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES DE DERRAMES CAVITÁRIOS	UN	5	R\$ 66,26	R\$ 331,30



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

2	KIT COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO 4 FRASCOS (	UN	2	R\$ 89,26	R\$ 178,52
3	LIQUIDO DE TURK FRASCO DE 500ML	UN	2	R\$ 72,42	R\$ 144,84
4	LUGOL FORTE 5% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 73,82	R\$ 369,10
5	LUGOL FRACO 2% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 81,73	R\$ 408,65
6	MIF CONSERVANTE PARASITOLÓGICO FRASCO 1.000 ML	FRASCO	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
7	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO - FRASCO COM 100ML	FRASCO	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
8	CORANTE WRIGHT, FINALIDADE: CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. WRIGHT CORANTE HEMATOLOG 0,3% FR 500ML	FRASCO	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
9	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS LABORATORIAIS, GALOES DE 05 OU 10 LITROS.	FRASCO	5	R\$ 182,09	R\$ 910,45
10	O PANÓTICO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DESCRIÇÃO: 1 - SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML (AGENTE FIXADOR) 2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO COLORAÇÃO HEMÁCIAS) 3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO DE COLORÇÃO DE LEUCÓCITOS)	FRASCO	10	R\$ 95,74	R\$ 957,40
					R\$ 4.143,26

VALOR LOTE R\$: 4.143,26 QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.

Lote 06:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPE C.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO:ENZIMÁTICOCOLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 122,17	R\$ 1.221,70



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

2	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA- AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 372,91	R\$ 3.729,10
3	BILIRRUBINA DIRETA MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE:DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: 0 ? 0,25 MG/DL OU ? 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: ? 1,1 MG/DL OU ? 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 243,75	R\$ 2.437,50
4	BILIRRUBINA TOTAL MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: = 0,25 MG/DL OU = 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: = 1,1 MG/DL OU = 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 213,42	R\$ 2.134,20
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/ L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 551,20	R\$ 5.512,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
7	COLESTEROL HDL DIRETO ENZIMÁTICO MÉTODO:COLORIMÉTRICA E N Z I M Á T I C A ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR B I O Q U I M I C O AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 425,10	R\$ 4.251,00
8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19 ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500	UN	12	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA , SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4 A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131 ML/MINUTO/1,73 M 2 APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

10	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	7	R\$ 222,00	R\$ 1.554,00
11	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 197,25	R\$ 1.972,50
12	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA : QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL > 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 116,40	R\$ 1.396,80
13	LIPASE: MÉTODO DIRETO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE:OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTESR4 E R5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°.VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO 2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 988,60	R\$ 9.886,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

14	PCR MÉTODO: MÉTODO TURBIDIMETRIA DE ALTA SENSIBILIDADE. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO POR METODOLOGIA DE ALTA SENSIBILIDADE. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.TÉCNICA: AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÃO 100ML COM CONTROLE(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 489,61	R\$ 2.448,05
15	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 153,75	R\$ 1.845,00
16	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 131,99	R\$ 1.583,88
17	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1– 1X250 ML/R2–1X3 ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 323,50	R\$ 3.882,00
18	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 313,86	R\$ 3.766,32



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

19	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO: BIURETO. METODOLOGIA COLORIMÉTRICA DE PONTO FINAL. FINALIDADE: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS NO SORO E EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. 3. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO E LÍQUIDOS (PLEURAL, SINOVIOL E ASCÍTICO). 0,035 G/DL DE PROTEÍNA. CRIANÇAS ACIMA DE TRÊS (3) ANOS E ADULTOS SORO: 6,0 A 8,0 G/DL = 60 A 80 G/L Apresentação Reagente de Cor: 2 x 50mL Padrão: 1 x 3mL (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 162,30	R\$ 973,80
20	SÓDIO ENZIMÁTICO, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. O SÓDIO É D E T E R M I N A D O ENZIMATICAMENTE ATRAVÉS DA ATIVIDADE DA B-GALACTOSIDASE DEPENDENTE DE SÓDIO, QUE REAGE COM O SUBSTRATO ONPG (0-NITROFENIL-B-DGALACTOPIRANOSÍDEO) PRODUZINDO 0-NITROFENOL E GALACTOSE. A VELOCIDADE DE FORMAÇÃO DO 0-NITROFENOL EM 405NM É PROPORCIONAL À CONCENTRAÇÃO DE SÓDIO NA AMOSTRA. TIPO DE AMOSTRA: SORO. PRESERVAÇÃO: O SÓDIO NO SORO, É ESTÁVEL POR 2 SEMANAS CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 4 A 8°C E 1 ANO EM TEMPERATURA DE - 20°C . REFERÊNCIA SORO: 136 A 145 MMOL/L. A P L I C A Ç Ã O AUTOMÁTICA. APRESENTAÇÃO R1 1x60 – R2 1x20 – STD1 1x3 – STD2 1x3 (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.325,00	R\$ 7.950,00
21	PÓTASSIO ENZIMÁTICO, FINALIDADE SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8° INTERVALO OPERACIONAL: 2,0 A 8,0 MMOL/L. COMPRIMENTO DE ONDA: 380NM. APRESENTAÇÃO R1 1x60 – R2 1x20 – STD1 1x3 – STD2 1x3 (ANALISADOR SX160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.332,29	R\$ 7.993,74
22	FERRITINA: MÉTODO TURBIDIMETRIA. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA NO SORO POR TURBIDIMETRIA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICO APRESENTAÇÃO 50 ML COM CONTROLE (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.282,00	R\$ 7.692,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

23	KIT E MAGNÉSIO REAÇÃO COLORIMÉTRICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÍON MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO E URINA HUMANO. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICO APRESENTAÇÃO 50 ML COM CONTROLE (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 328,35	R\$ 3.940,20
24	LACTATO DESIDROGENASE, REAÇÃO ENZIMÁTICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LACTATO DESIDROGENASE EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO". (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 167,28	R\$ 2.007,36
25	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) MÉTODO TURBIDIMETRIA. FINALIDADE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SORO POR TURBIDIMETRIA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA DA FRAÇÃO HBA1C DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. (compatível ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	KIT	12	R\$ 1.646,25	R\$ 19.755,00
26	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160	UN	5	R\$ 116,25	R\$ 581,25
27	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160. CONTROLE PATOLÓGICO DE AMOSTRA LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTEICA HUMANO CONTENDO VÁRIOS ANALITOS.	UN	12	R\$ 134,83	R\$ 1.617,96
28	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE MULTICALIBRADOR EM MATRIZ PROTEICA, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160. SORO CALIBRADOR DE AMOSTRA LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTEICA HUMANO CONTENDO VÁRIOS ANALITOS	UN	12	R\$ 118,75	R\$ 1.425,00
					R\$ 107.364,30

VALOR LOTE R\$: 107.364,30 CENTO E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS.

Lote 07:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESP. EC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
------	-----------	----------	--------	-------	-------



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

1	REAGENTE PARA COAGULAÇÃO (PT) TEMPO DE PROTROMBINA 10X2ML 100 TESTES(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 283,50	R\$ 1.417,50
2	REAGENTE COAGULAÇÃO (TT) TEMPO DE TROMBINA - 6 X 1 M(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 301,17	R\$ 1.505,85
3	REAGENTE COAGULAÇÃO (APTT) TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA 6X2,25ML 150 TESTES(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
4	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO FIBRINOGENIO (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
5	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 12,5CM - 100 FOLHAS	PACOTE	5	R\$ 16,97	R\$ 84,85
6	LANCETAS AUTOMÁTICAS PUNÇÃO RÁPIDA. 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 39,33	R\$ 393,30
					R\$ 6.291,50

VALOR LOTE R\$: 6.291,50 SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS .

Lote 08:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA SARS-COV-2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	15	R\$ 358,25	R\$ 5.373,75
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VÍRUS DA SARS-COV- 2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	15	R\$ 448,25	R\$ 6.723,75
					R\$ 12.097,50

VALOR LOTE R\$: 12.097,50 DOZE MIL NOVENTA E SETE REAIS ECINQUENTA CENTAVOS.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

Lote 09:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO G	CX	50	R\$ 42,96	R\$ 2.148,00
2	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO M	CX	50	R\$ 42,53	R\$ 2.126,50
3	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO P	CX	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
4	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO M	CX	20	R\$ 39,82	R\$ 796,40
5	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO P	CX	20	R\$ 37,11	R\$ 742,20
					R\$ 7.962,60

VALOR LOTE R\$: 7.962,60 SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

Lote 10:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50
2	SOLUÇÃO CONDICIONADORA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00
3	SOLUÇÃO CONTROLE, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50
4	PACK PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS NA, K, CA E CL, ALÉM DO PH, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE ÍON SELETIVO, COMPATÍVEL COM VIDA/GT ELECTROLYTE	PACOTE	6	R\$ 2.295,93	R\$ 13.775,58
					R\$ 15.810,58

VALOR LOTE R\$: 15.810,58 (QUINZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

Lote 11:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUAN T.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT DE REPOSIÇÃO COMPOSTO POR: 01 FILTRO EM PP DE 5 MICRAS, 01 FILTRO DE PP DE 1 MICRA, 01 FILTRO EM CARTUCHO DE 10" DE COMPRIMENTO COM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO, 2,5 LITROS DE RESINA DE LEITO MISTO NÃO REGENERÁVEL E 01 MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA.	KIT	3	R\$ 137,25	R\$ 411,75

VALOR LOTE R\$: 411,75 QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

Lote 12:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPE C.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	TESTE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO OU PLASMA HUMANO COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA DE TESTE 25 UNIDADE COMPATIVIS COM APARELHO SEMI AUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.142,24	R\$ 6.853,44
2	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE CREATINO QUINASEMB(CK-MB) PELA MEDIÇÃO DE CREATINO QUINA SE B NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS, COM 25 UNIDADES. COMPATIVIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.298,50	R\$ 7.791,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

3	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)PARA DETECTAR A GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)NO SORO UNOPLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO PORFLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 922,00	R\$ 5.532,00
4	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE TSH NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.274,35	R\$ 7.646,10
5	TESTE RÁPIDO PARA DETECTAR T4 QUANTITATIVO NO SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES.COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.281,73	R\$ 7.690,38
6	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO CARCINO EMBRIONÁRIO (CEA)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES CASSETES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	5	R\$ 1.576,25	R\$ 7.881,25
7	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES DE CASSETES COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 982,44	R\$ 9.824,40
8	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO DÍMERO D NO SANGUE TOTAL OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.073,96	R\$ 6.443,76



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

9	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO VALOR DE HBA1C NO SANGUE TOTAL COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA. MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 1.245,00	R\$ 12.450,00
10	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROCALCITONINA (PCT) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.407,50	R\$ 8.445,00
11	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS-CORAÇÃO(H-FABP) NO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.510,00	R\$ 9.060,00
12	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARADETECTAR NT-PROBNPNO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETE COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.394,25	R\$ 8.365,50
13	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARA DETECTAR TROPONINA I CARDÍACA (CTNI)NO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES .COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 940,48	R\$ 5.642,88
14	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM) PELA MEDIÇÃO DE MIOGLOBINANO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.044,00	R\$ 6.264,00



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

15	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ALFAFETOPROTEÍNA(AFP)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.173,50	R\$ 7.041,05
16	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO PAINEL CARDÍACO (CKM-MB-TROPONINA-MIOGLOBINA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
17	PAPEL TÉRMICO 56X30MMX30MM COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	12	R\$ 138,22	R\$ 1.658,64
					R\$127.289,40

VALOR LOTE R\$: 127.289,40 (CENTOS E VINTE E SETE REAIS E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 394.276,08 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET Licitações eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.7 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7 O impedimento de que trata o item 2.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#) ;

3.4.2 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.3 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens **3.4** ou **3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na formado item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos.

unitário do item;

4.1.1 Marca;

4.1.2 Modelo;

4.1. 4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 4.9**.

4.12 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município de Seringueiras-RO e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da](#)



Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 O pregoeiro, a seu critério, poderá bloquear o chat, principalmente em licitações em que seja dado algum tipo de benefício local e ou regional.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme informado no – **Quadro de detalhamento de itens e valores de intervalos**;

5.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.12 Em campo próprio do sistema, o licitante poderá solicitar ao pregoeiro cancelamento do seu lance, mesmo com o chat bloqueado, enquanto a fase de lances estiver aberta e ou na fase de prorrogação automática.

5.13 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.14 O Município de Seringueiras-RO, adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 min (dez minutos)** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

de **02 min (dois minutos)** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.4 Definida a melhor proposta, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

5.14.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **02(duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23.6 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 2.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.8.1 Será desclassificada a proposta vencedora.

6.8.2 conter vícios insanáveis;

6.8.3 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.4 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.6 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 O envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta **INICIAL** é **OBRIGATÓRIO**, sendo que a autenticidade dos documentos enviados poderá ser verificada. Para fins de agilidade na conferência, e preferido o envio nas ordens do edital.

7.1.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no LICITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **(DUAS HORAS)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese da Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.

7.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 7.12.1**.

7.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.19 Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis. Relação de documentos para fins de habilitação.

7.20 Da Habilitação Jurídica:

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

b) Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Cédula de identificação dos sócios (**RG**) e (**CPF**), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Se a empresa se fizer representar por **PROCURADOR**, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



7.21 Da Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.
- b) Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.
- c) Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

7.21.1 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.21.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.21.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21.4 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.22 Da Qualificação Econômica e Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente será considerada válida por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

7.22.1 Quanto à regularidade técnica, deverá à licitante apresentar:

Além dos documentos exigidos no Edital, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar:

11.3.1. ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 (Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde).

- a) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

b) Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.

c) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a isenção deverá ser comprovada por meio de documento hábil.

d) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.

e) Os termos, **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.**

7.23 DAS DECLARAÇÕES

- a) licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos em anexo, ou pelo modelo do sistema **Licitanet**;
- b) Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- c) Declaração de Micro Empresa ou EPP, quando aplicável.
- d) Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.
- e) Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.
- f) Declaração que não possui no quadro de funcionários servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- i) Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.
- j) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos
- k) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- l) No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

- m) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



7.24 DOS RECURSOS

7.25 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.26 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.27 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.1.1 impedimento de licitar e contratar

7.1.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3 a natureza e a gravidade da infração cometida.

7.3.1 as peculiaridades do caso concreto

7.3.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

7.3.3 os danos que dela provierem para a Administração Pública

7.3.4 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05(**cinco**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

7.5 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

7.6 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

7.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art.156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

7.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024
Folhas N.....

Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 7.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 7.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 7.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 7.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 8.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à datada abertura do certame.
- 8.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.
- 8.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 8.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 8.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1 DA CONTRATADA:

- 9.2 Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
- 9.3 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

- 9.4** Proceder a entrega dos itens, em perfeita condição de uso não danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- 9.5** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação.
- 9.6** Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos itens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 9.7** Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- 9.8** Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos itens, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao CONTRATANTE a plena utilização dos itens adquiridos ou a respectiva indenização;
- 9.9** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir.
- 9.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.11** . Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
- 9.12** . Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- 9.13** . Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências da Contratante, quando em atividade na execução/entrega do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;
- 9.14** . Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.15** . Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- 9.16** . Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;
- 9.17** . Indicar e-mail e número de Whatsapp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.
- 9.18** . É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.
- 9.19** . Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficará a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.
- 9.20** . A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

9.21 . A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

11.2. DA CONTRATANTE:

11.2.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos itens, objeto da aquisição;

11.2.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;

11.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmada;

11.2.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

11.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

11.2.7. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, quando for o caso.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00hs. mediante a emissão da Nota de Empenho emitida, através das Secretarias Municipais que deverá ser entregue **em até 20 (dias)**, conforme a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria. É de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria do produto, ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

12.2 . O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento do material/produto até a efetiva descarga dos mesmos no endereço constante neste Edital e Termo de Referência, sem qualquer tipo de ônus para o município.

12.3 . Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 (horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades **ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.**

13. DO RECEBIMENTO

13.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 48 (horas)**, a contar da notificação da ~~ata~~ às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.2.1. O recebimento definitivo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

12.2.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.2.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.2.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.2.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do recebimento do(s) material(is) adquirido(s) ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

13.2. A Comissão de Recebimento, Fiscal do Contrato ou o Responsável pelo Almoxarifado procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

13.3. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

14. DA VALIDADE DOS ITENS OFERTADOS

14.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ao) obrigada(s) a garantir os padrões de qualidade de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis, em cada item especificado neste instrumento convocatório e Termo de Referência **em (Anexo I)**

14.2. O prazo de validade dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) da validade do produto apresentada pelo fabricante;

14.3. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

15. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

15.1 . O produto fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade. Dentro do prazo de validade para o consumo. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

15.2 Os produtos/materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

16. DO CONTRATO E DA ASSINATURA

16.1. O Termo de Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, com fundamento



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade de aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

16.3 . O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.4 . A duração dos possíveis futuros contratos oriundos da ata de registro de preço ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

16.5 DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.6. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7 As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

16.8. Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 13.2.1 deste termo.

16.9. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

17.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - Não-cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O CONTRATADO TERÁ DIREITO À EXTINÇÃO DO CONTRATO NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

19. A extinção do contrato poderá ser

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

I - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

20.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

20.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21.

20.2. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

20.3. A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

21. DA ASSINATURA DA ATA

21.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será convocada pela Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2. Para tanto, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade.

21.1.3. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

21.1.4. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

21.1.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

21.2. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

21.3. Em observação ao disposto que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de 20.1. Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

21. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

22.1 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

22.2 . Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

22.3 . Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

22.4 . Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

22.5 . Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

22.6 . Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

22.7 . Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

22.8 . Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

22.9 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

22.10 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

22.11 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na

22.12 execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

22.13 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

22.14 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

22.15 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

22.16 Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo

22.17 Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

20.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

20.3. A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

20.4. A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

20.5. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

20.6. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

20.7. Saneadas a irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO.

20.8. Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

- Nome do Banco;
- Número e Nome da Agência Bancária e o Número da Conta Corrente.

23.9. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária; A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

24. DA LIQUIDAÇÃO

24.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

24.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato ou nota de empenho e do órgão contratante;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

- d) o período respectivo de execução do contrato ou entrega do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

24.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

24.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on- line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

24.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas .

24.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

24.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

24.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

25. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

25.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

25.2. Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

25.3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

25.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais/produtos já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

25.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seringueiras/DOE, e outros, no que couber.

25.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

25.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

25.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seringueiras-RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

26. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, registrados, nas seguintes situações: - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado,

I no termo da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

27.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

27.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

d. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 439/2024

Folhas N.....

- i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- j. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico LICITANET. PORTAL DA TRANSPARENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.
- k. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Quadro de Detalhamento de itens

Anexo III – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANEXO IV– Modelo da Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração Que Não Emprega Menor

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP

ANEXO VII– Modelo de Declaração de Fato Superveniente

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta

ANEXO IX – Modelo de Declaração que não tenha em seu quadro de funcionários e proprietários servidor público

ANEXO X – Minuta da Ata

ANEXO XI -MEMORIAL DESCRITIVO.

SERINGUEIRAS-RO, 26 DE setembro 2024.

SERGIO VILMAR
KNONER:55589
740959

Assinado de forma
digital por SERGIO
VILMAR
KNONER:55589740959
Dados: 2024.09.26
11:16:44 -04'00'

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024

PREÂMBULO:

O Município de Seringueiras no Estado de Rondônia através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, adquirir material penso para uso no laboratório municipal, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES E MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.2.1. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº133, de 26 de julho de 2023.

1.2.2 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no decreto municipal 133/2023.

1.2.3. As especificações e os quantitativos dos produtos constam no item 14 deste termo, bem como o valor máximo estimado para cada item.

1.2.4. VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 394.276,08 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), conforme pesquisa de preços realizada pelo setor responsável, metodologia documentada no processo administrativo.

1.2.5 O preço estimado, corresponde ao máximo que esta prefeitura se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

1.3 Órgão coordenador:
-Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU

1.4 Órgãos participantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

-Não há demais órgãos participantes.

Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente “*ata de registro de preço*” quando aplicável.

1.6. DA VIGNCIA CONTRATUAL

1.6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

“Justifica-se a abertura do processo pois o Município de Seringueiras – RO, possui aproximadamente 11.846 habitantes segundo último censo do IBGE/2021, que são atendidos no Hospital Municipal Fiorindo Vicensi e nas Unidades Básicas de Saúde – Zona Urbana e Zona Rural, sendo assim o Fundo Municipal de Saúde, necessita de tais materiais para que durante o período de 12 meses possa haver atendimento de forma ininterrupta, da melhor forma a atender os interesses da população, com atendimento de qualidade.”

2.1.2 Os materiais de laboratório são utilizados com a finalidade de verificar o estado de saúde de pacientes ou investigar doenças, como os chamados exames de rotina, check-ups, dentre outros.

2.2. A contratação é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar. Com o objetivo de contratar empresa especializada para fornecimento dos itens.

2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

2.3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar:

“Compra dos materiais pensos e reagentes (aquisição) para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Seringueiras-RO”

2.3.2 Assim, a melhor opção a ser adotada é adquirir pelo sistema de registro de preços, tendo em vista que, pelas características do objeto e necessidade de aquisições frequentes em datas não determinadas, como uma maneira de suprir as necessidades da secretaria municipal e não há possibilidade de determinação precisa do quantitativo de materiais a serem adquiridos pela Secretaria.

3. A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I- O item deve ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

II- O material deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III- Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1 Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente será pago ao fornecedor que entregar efetivamente e em conformidade com o solicitado.

4.4. O item deverá atender às seguintes características:

4.4.1. O item tem sua especificação bem definida, conforme tabela inclusa neste termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

4.4.2. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no caso de substituição o prazo de garantia estabelecido deverá começar a contar a partir do recebimento do item substituído.

4.4.2 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim.

4.4.3 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto.

4.4.4 Em hipótese alguma será aceito produto em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

4.4.5 A validade mínima dos produtos deverá estar conforme consta na descrição dos itens, não havendo deverá ser fornecido produto com validade no terço inicial do total indicado na embalagem, após a data da entrega do produto.

4.4.6 A marca e validade do produto entregue deverá estar indicada em sua embalagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.5. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SENDO QUE NÃO SERÁ(ÃO) RECEBIDO(S) PRODUTO(S) EM EMBALAGEM(NS) VIOLADA(S).

Da garantia do produto:

4.5 A garantia legal dos materiais será a estipulada pelo código de defesa do consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.6.A garantia contratual dos itens será conforme solicitado na descrição de cada item.

4.6.1 A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do equipamento, em até 10 (dez) dias a partir da solicitação de assistência do item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), durante o período de garantia do objeto. Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.

4.6.2 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.

5.2. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será mediante recibo, em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

5.3. O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 Entrega do produto será de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria.

6.1.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Farmácia Básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta feira em dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2. A entrega do item licitado deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (quinze) dias corridos após a solicitação por parte da secretaria.

6.3 A entrega do objeto licitado deverá ser conforme especificações em consonância com a proposta de preços.

6.4 A empresa deverá providenciar a substituição do material que apresentar avaria em até 7 dias sem nenhuma despesa para a Administração;

6.5 O pedido de fornecimento (nota de empenho ou pedido de compra) deverá ser encaminhado para empresa por meio de e-mail.

6.6. O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

6.7. A empresa vencedora deverá estar em plenas condições de atendimento após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), por meio de ofício e-mail.

6.8 Todas as despesas relativas à execução dos serviços correrão por conta exclusivas da Contratada. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

7. DO ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto contratado. (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.10 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.11 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras pessoas e/ou entidades.

7.12 **Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o Contratado serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;**

7.13 Das decisões da fiscalização poderá o Contratado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

7.14 A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) indicado(s) como futuro(s) Fiscal(s) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

7.15 A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

7.16 O anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução desta, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.17 O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.18 O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.19 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

7.20 A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.21 Gestor do contrato

7.21.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.21.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.21.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.21.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.21.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.21.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.21.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.22 Fiscalização Administrativa

7.22.1. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas em lei, verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.22.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Da liquidação:

8.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do pagamento:

8.6 Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do produto, devidamente atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

8.7 Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8.8 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contratado.

8.9 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.10 O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação, ao setor competente, da Nota Fiscal devidamente atestada.

8.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.12 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.13 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

8.17 O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária na conta em banco indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

8.18 A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega dos produtos ora contratados a empresa não estiver cumprindo as exigências do Termo de Referência, Carta Contrato ou edital.

8.19 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.20 A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações registradas no referido sistema, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados, inclusive perante à Receita Federal do Brasil (RFB) e demais órgãos da Administração Pública.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

9.2 A multa prevista será a seguinte: - A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

9.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.4 O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte: - A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5 A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte: - A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.6 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de **licitação na modalidade de Pregão Eletrônico mediante menor preço por lote**, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos por ele inseridos na plataforma eletrônica Licitanet

10.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

10.7.1 Habilitação jurídica:

10.7.2 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.7.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

10.7.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

10.7.5 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

10.7.6 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

10.7.7 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

10.7.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

10.7.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.8 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

10.8.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.8.4 Certidão Negativa de Débito Federal, Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa de Débito Municipal.

10.8.5 Certidão Negativa de Débito Dívida Ativa da União (DAU)

10.8.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.8.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452.

10.9. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na documentação exigida em Edital.

10.10 DA PROPOSTA

10.10.1. A proposta, deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

- a) indicar CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;
- b) especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do produto. Em caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;
- c) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;
- d) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência;

10.11. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

10.11.1 A convocação para fornecimento do objeto será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho e ou documento equivalente à Adjudicatária através do servidor designado.

10.11.2 A convocação será realizada via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo do contrato, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a contratante enviará as comunicações necessárias durante a execução do contrato.

10.11.3. O prazo para retirar a nota de empenho e assinar o contrato será de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail ou notificação formal.

10.11. 4. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

10.11.5. As comunicações oficiais referentes a presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.11.6. A recusa da empresa em retirar a nota de empenho ou assinar contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a aplicação de penalidades na forma prevista neste termo.

10.12 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Fornecedor:

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Executar, sempre que possível, diretamente o objeto da contratação, através de seus próprios meios e de profissionais que deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado, conforme o estabelecido neste Termo de Referência.

11.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.4. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.

11.5. Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos serviços e produtos solicitados dentro dos prazos retro estabelecidos.

11.6. Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Prefeitura Municipal de Seringueiras em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar o contrato.

11.7. Comunicar, imediatamente por escrito, a Prefeitura Municipal de Seringueiras qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis;

11.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

11.10. A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento;

11.11. Acatar as orientações do a Prefeitura Municipal de Seringueiras, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.12. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de Prefeitura de Seringueiras qualidade dos serviços a serem prestados.

11.13. Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito de que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

11.14 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

11.15 Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega dos materiais, incluindo o transporte e o frete.

11.16 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

11.17 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.18 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

11.19 Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.20 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.21. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

11.22. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11.23. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência

12.2 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

12.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

12.4 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.6 Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente;

12.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

12.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.10 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

13. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, publicado no Portal Transparência do município de Seringueiras, disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/>), descrito como Aquisição de materiais de consumo para realização de exames laboratoriais.

13.2 As despesas ocorrerão de acordo com as dotações orçamentárias referentes as Secretarias e divulgadas de acordo com o disposto no DECRETO Federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Art. 17- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

14. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/MANUAL AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85
2	AEO LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLISINA O (AEO/ASO) LINHA: LÁTEX. TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 200 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 95,02	R\$ 950,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA-AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 372,91	R\$ 1.864,55
4	BILIRRUBINA D + T MÉTODO: SIMS-HORN COLORIMÉTRICO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: O DIAZOREAGENTE DEVE SER PREPARADO E UTILIZADO NO MESMO DIA. O PADRÃO DE USO É ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS ENTRE 15 A 30°C E 2 MESES A -20°C SE PROTEGIDO DA LUZ. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA LÍQUIDO AMNIÓTICO, PLASMA E SORO. VALOR DE REFERÊNCIA: SORO: DIRETA: ATÉ 0,4 MG/DL TOTAL: ATÉ 1,2 MG/DL LÍQUIDO AMNIÓTICO: IDADE GESTACIONAL (SEMANAS): 15: ATÉ 0,13 MG/DL 25: ATÉ 0,14 MG/DL 40: ATÉ 0,04 MG/DL VALORES CRÍTICOS NO SORO: RECÉM NASCIDOS A TERMO: > 15 MG/DL RECÉM NASCIDOS PRÉTERMO: 10 - 15 MG/DL APRESENTAÇÕES ACELERADOR: 1 X 250ML SULFANÍLICO: 1 X 120ML NITRITO 1X 5ML PADRÃO 1X 3 A 4 ML DILUENTE DE PADRÃO 3,5 A4,5 M KIT (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 102,22	R\$ 511,10
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/ L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL (ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 551,20	R\$ 2.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 368,00	R\$ 1.840,00
7	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO MÉTODO: COLORIMÉTRICA ENZIMÁTICA ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 25ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 424,90	R\$ 2.124,50
8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19 ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	UN	1 2	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4 A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131	KIT	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ML/MINUTO/1,73 M2 APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
1 0	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1X 20ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
1 1	FR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1000 UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 8 UI/ML APRESENTAÇÕES 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1(ANALISADOR MANUAL)	KIT	1 0	R\$ 110,80	R\$ 1.108,00
1 2	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	UN	5	R\$ 178,36	R\$ 891,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 3	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL> 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 102,70	R\$ 513,50
1 4	LIPASE: MÉTODO COLORIMÉTRICO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE: OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTES R4 E R 5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°. VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO 2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI- AUTOMATICO)	KIT	6	R\$ 1.147,53	R\$ 6.885,18
1 5	PCR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1500 UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML APRESENTAÇÃO CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1(ANALISADOR MANUAL)	KIT	1 0	R\$ 101,39	R\$ 1.013,90
1 6	SÍFILIS VDRL APRESENTAÇÃO FRASCO COM 2X2,5ML 250 DETERMINAÇÕES INFORMAÇÃO TÉCNICA KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO OU PLASMA POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS. (ANALISADOR MANUAL)	KIT	1 0	R\$ 76,10	R\$ 761,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 7	SORO DE COOMBSANTI-GAMAGLOBULINAS HUMANAS FRASCO COM 10ML (ANALISADOR MANUAL)	FRASCO	2	R\$ 97,62	R\$ 195,24
1 8	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO) TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 153,75	R\$ 768,75
1 9	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350U/L TÉCNICA:AUTOMAÇÃO/MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO:1X80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL NALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO).	KIT	5	R\$ 136,40	R\$ 682,00
2 0	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1–1X250 ML/R2–1X3 ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	UN	5	R\$ 277,17	R\$ 1.385,85
2 1	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 272,94	R\$ 1.364,70
					R\$ 29.772,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 02:

I T E M	DESCRIÇÃO	ESPEC.	Q U A N T.	MÉDIA	TOTAL
1	DILUENTE HEMATOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA, UTILIZADA COMO DILUENTE ESPECIFICO NA CONTAGEM DIFERENCIAL, DETERMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIOS: PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO. EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, QUE PROMOVERA A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS. NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE UMA DILUIÇÃO ESPECIFICA PARA CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DO REAGENTE TORNA-SE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITROS. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	15	R\$ 193,28	R\$ 2.899,20
2	DILUENTE HEMOLISANTE UMA SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITRÓCITOS, UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, LINFÓCITOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIO: PROMOVE A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO, I PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA E EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE A CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DESTE REAGENTE É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 01 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	6	R\$ 266,61	R\$ 1.599,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	REAGENTE ENZIMÁTICO E UM DETERGENTE ENZIMÁTICO UTILIZADO PARA DESCONTAMINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCÍPIO: I É UM DETERGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE DESPROTEINIZANTE, QUE ATUA DE MODO A ASSEGURAR A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA UTILIZADOS NA MEDIÇÃO E CONTAGEM DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	6	R\$ 142,42	R\$ 854,52
4	SANGUE CONTROLE/CALIBRADOR REAGENTE QUE UTILIZARA COMO FORMA DE PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMATOLOGIA PARA QUE SE OBTENHA UM CONTROLE DE QUALIDADE NAS AMOSTRAS ANALISADAS. O REAGENTE DEVERÁ REALIZAR 20 PARÂMETROS, SENDO ELES WBC, NEU#, LYM#, MID#, NEU%LYM%MID%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, RBC HISTOGRAMA, PLTHISTOGRAMA, WBC HISTOGRAMA. QUANTIFICANDO OS 03 NIVEIS ALTO, BAIXO, NORMAL. TUBOS 3 X 3 ML(ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	KIT	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
					R\$ 6.671,38

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 224 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
2	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
3	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
4	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 229 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
5	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 232 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
6	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 234 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 240 5	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
8	ESTANTE PARA TUBO 12X75	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
9	ESTANTE PARA TUBO 13X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
10	ESTANTE PARA TUBO 15X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
11	FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES. IDEAL PARA CÁLICES / TAÇAS DE PLÁSTICO OU VIDRO DE 125 E 250 ML - PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 108,91	R\$ 326,73
12	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
13	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
14	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO LÂMINAS LISAS, COM CANTOS EM 90° OU 45°, COM ARESTAS LAPIDADAS. DIMENSÕES (MM): 25,4 X 76,2 ESPESSURA: 1,0-1,2MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5	R\$ 356,33	R\$ 1.781,65
15	LAMINULAS 20X26X0,4MM – CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
16	LAMINULAS 24X24X0,13 A 0,17MM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
17	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 10 M L	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
18	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 5 ML	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
19	PIPETAS DESCARTÁVEIS DE POLIETILENO PASTEUR CONTA-GOTAS COM GRADUAÇÃO POR MILILITROS DE 1 A 5ML – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
20	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 1.000 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO, BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL, BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA, DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO, CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE, CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO ,UNITÁRIA ,GARANTIA, 12 MESES.	UN	5	R\$ 223,50	R\$ 1.117,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 1	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 500 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS,FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO,BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL,BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA,DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO,CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES,CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE,CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO ,UNITÁRIA ,GARANTIA,12 MESES.	UN	3	R\$ 223,50	R\$ 670,50
2 2	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 100 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54
2 3	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 10 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 4	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 25 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA. DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES.	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90
2 5	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 400 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	2	R\$ 259,92	R\$ 519,84
2 6	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 40 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPTAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 259,92	R\$ 779,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 7	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 5 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54
2 8	PIPETA SEMIAUTOMATICA FIXA 50 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES	UN	3	R\$ 259,67	R\$ 779,01
2 9	PLACA ESCAVADA DE KLINE DE VIDRO. COM 12 ESCAVAÇÕES. TAMANHO 6X8CM	UN	2	R\$ 105,90	R\$ 211,80
3 0	PONTEIRA AMARELA COM CAPACIDADE DE 0-200UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 31,27	R\$ 93,81
3 1	PONTEIRA AZUL COM CAPACIDADE DE 100-1.000UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 47,23	R\$ 141,69
3 2	PORTA LÂMINAS COM TAMPA DE ROSCA INDICADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LAMINAS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP). CUBA VERTICAL COM RANHURAS. TAMPA COM TRAVA DE ROSCA. CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS.	UN	1 0 0	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
3 3	SUORTE PARA CÁLICE SEDIMENTAÇÃO, FABRICADO EM FERRO PLASTIFICADO, COM CAPACIDADE PARA 5 CÁLICES	UN	2	R\$ 18,86	R\$ 37,72
3 4	TUBO CÔNICO DE URINA FABRICADO EM POLIPROPILENO	UN	5 0	R\$ 0,61	R\$ 30,50
3 5	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM EDTA – CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5 0	R\$ 66,06	R\$ 3.303,00
3 6	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 12X75 SEM TAMPA	UN	5 0 0	R\$ 0,83	R\$ 415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 7	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 13X100 SEM TAMPA	UN	5 0 0	R\$ 0,81	R\$ 405,00
3 8	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 15X100 SEM TAMPA	CX	5 0 0	R\$ 0,61	R\$ 305,00
3 9	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1 0	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
4 0	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO /+ EDTA K3 – CAPACIDADE PARA 2ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1 0	R\$ 103,52	R\$ 1.035,20
4 1	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5 0	R\$ 97,28	R\$ 4.864,00
4 2	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1 0	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
4 3	TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE VEDAÇÃO; CAPACIDADE PARA 4ML COM 1-4 ML DE CALIBRAÇÃO, PAREDE LISA E BOA TRANSPARÊNCIA PARA FACILITAR A LEITURA DO VOLUME DE LÍQUIDO.	UN	6 0 0	R\$ 1,05	R\$ 630,00
4 4	TUBO PARA COLETA A VÁCUO SEM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3 0	R\$ 105,50	R\$ 3.165,00
4 5	ESTANTE TIPO SUPORTE GIRATÓRIO PARA 10 PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA. IDEAL PARA ORGANIZAR PIPETAS NA BANCADA. PARA DIVERSOS MODELOS DE MICROPIPETA. DISCO, BASE E HASTE FABRICADO EM PVC RESISTENTE	UN	2	R\$ 105,50	R\$ 211,00
4 6	RACK PARA PONTESIRAS COM TAMPA DE 100 Á 400 MICROLITROS (AMARELAS) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	4	R\$ 36,92	R\$ 147,68
4 7	RACK PARA PONTESIRAS COM TAMPA, DE 5 A 100 MICROLITROS (BRANCA) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE DE MINIMO 28 MAXIMO 100.	UN	2	R\$ 27,83	R\$ 55,66
4 8	RACK PARA PONTESIRAS COM TAMPA, DE 400 Á 1000 MICROLITROS (AZUL) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	2	R\$ 32,98	R\$ 65,96
4 9	BANDEJA DUPLA PARA CORAR LÂMINA USADA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, PARA ANÁLISE HISTOLÓGICA, PATOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. POSSUI DOIS VARAIS COM AJUSTE INCLINÁVEL E CAPACIDADE PARA COLORAÇÃO DE 22 LÂMINAS. BANDEJA COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LÍQUIDO DE COLORAÇÃO, EVITANDO DESPERDÍCIO	UN	3	R\$ 1.058,75	R\$ 3.176,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50	GARRAFA APERTO FRASCO DE ÁGUA LIQUIDO, GRADUADO TRANSPARENTE	UN	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95
51	FRASCO REAGENTE 250 ML AMBAR COM BOCA LARGA E ROLHA DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO ALCALINO; COM ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA; BOCA LARGA; COR DO FRASCO: ÂMBAR;	UN	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
52	KIT DE FUNIL PARA USO LABORATORIAL COM TAMANHO PEQUENO, MEDIO, GRANDE DE PLÁSTICO COM ALÇA.	KIT	5	R\$ 50,85	R\$ 254,25
53	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/ PÁ TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPA	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
54	COLETOR INFANTIL:USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX, MASCULINO E FEMININO.	UN	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
55	CUBETA DE PLASTICO PARA COAGULOMETRO MAS COAG 1 CANAL	UN	100	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
					R\$ 39.112,38

Lote 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANOCOM 20 TESTES	CX	20	R\$ 330,75	R\$ 6.615,00
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGG/IGM ANTI-VÍRUS DA DENGUE P O R MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 367,68	R\$ 3.676,80
3	KIT REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TIPAGEM SANGUINEAA+B+D+RH10ML CADA	KIT	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
4	FITA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG (HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA) PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAISSANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	R\$ 95,26	R\$ 1.143,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I CARDIACA HUMANA(cTnL) SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
6	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO DO ANTICORPO IGM DO VÍRUS DA CHIKUNGUNYA; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 396,25	R\$ 3.962,50
7	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA ZICA ;SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 858,75	R\$ 8.587,50
8	TIRA PARA ANÁLISE DE URINA PARA DETERMINAÇÃO DE 10 PARÂMETROS: BILIRRUBINA, LEUCÓCITOS, DENSIDADE, UROBILINOGÊNIO, PH, NITRITO, CETONAS, GLICOSE, PROTEÍNA E SANGUE. ESCALA DE COR IMPRESSA NO RÓTULO EQUIVALENTE ÀS CORES DAS ÁREAS REAGENTES. LEITURA RÁPIDA E SIMULTÂNEA DE TODAS AS ZONAS REATIVAS EM 60 E 120 SEGUNDOS. FRASCO COM 100 TIRAS	FRASCO	20	R\$ 87,63	R\$ 1.752,60
9	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE DO ROTAVIRUS AG SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 196,96	R\$ 1.969,60
11	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, E IGG E IGM JUNTOS. EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANOCOM 20 TESTES	CX	10	R\$ 428,38	R\$ 4.283,80
					R\$ 37.348,92

Lote 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LEISHMAN FRASCO COM 1000ML SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES DE DERRAMES CAVITÁRIOS	UN	5	R\$ 66,26	R\$ 331,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	KIT COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO 4 FRASCOS (	UN	2	R\$ 89,26	R\$ 178,52
3	LIQUIDO DE TURK FRASCO DE 500ML	UN	2	R\$ 72,42	R\$ 144,84
4	LUGOL FORTE 5% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 73,82	R\$ 369,10
5	LUGOL FRACO 2% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 81,73	R\$ 408,65
6	MIF CONSERVANTE PARASITOLÓGICO FRASCO 1.000 ML	FRASCO	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
7	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO - FRASCO COM 100ML	FRASCO	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
8	CORANTE WRIGHT, FINALIDADE: CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. WRIGHT CORANTE HEMATOLOG 0,3% FR 500ML	FRASCO	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
9	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS LABORATORIAIS, GALOES DE 05 OU 10 LITROS.	FRASCO	5	R\$ 182,09	R\$ 910,45
10	O PANÓTICO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DESCRIÇÃO: 1 - SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML (AGENTE FIXADOR) 2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO COLORAÇÃO HEMÁCIAS) 3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO DE COLORÇÃO DE LEUCÓCITOS)	FRASCO	10	R\$ 95,74	R\$ 957,40
					R\$ 4.143,26

Lote 06:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO:ENZIMÁTICOCOLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMATICA AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 122,17	R\$ 1.221,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA-AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 372,91	R\$ 3.729,10
3	BILIRRUBINA DIRETA MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: 0 ? 0,25 MG/DL OU ? 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: ? 1,1 MG/DL OU ? 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 243,75	R\$ 2.437,50
4	BILIRRUBINA TOTAL MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: = 0,25 MG/DL OU = 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: = 1,1 MG/DL OU = 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 213,42	R\$ 2.134,20
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/ L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 551,20	R\$ 5.512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
7	COLESTEROL HDL DIRETO ENZIMÁTICO MÉTODO:COLORIMÉTRICA E N Z I M Á T I C A ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR B I O Q U I M I C O AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 425,10	R\$ 4.251,00
8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19 ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500	UN	12	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4 A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131 ML/MINUTO/1,73 M ² APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 0	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	7	R\$ 222,00	R\$ 1.554,00
1 1	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 197,25	R\$ 1.972,50
1 2	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA : QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMATICA AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL > 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 2	R\$ 116,40	R\$ 1.396,80
1 3	LIPASE: MÉTODO DIRETO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE:OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTESR4 E R5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°. VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO 2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 0	R\$ 988,60	R\$ 9.886,00
1 4	PCR MÉTODO: MÉTODO TURBIDIMETRIA DE ALTA SENSIBILIDADE. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO POR METODOLOGIA DE ALTA SENSIBILIDADE. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.TÉCNICA: AUTOMATICO AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÃO 100ML COM CONTROLE(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 489,61	R\$ 2.448,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 5	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 2	R\$ 153,75	R\$ 1.845,00
1 6	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 2	R\$ 131,99	R\$ 1.583,88
1 7	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1–1X250 ML/R2–1X3 ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 2	R\$ 323,50	R\$ 3.882,00
1 8	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	1 2	R\$ 313,86	R\$ 3.766,32
1 9	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO: BIURETO. METODOLOGIA COLORIMÉTRICA DE PONTO FINAL. FINALIDADE: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS NO SORO E EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. 3. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO E LÍQUIDOS (PLEURAL,SINOVIAL E ASCÍTICO). 0,035 G/DL DE PROTEÍNA. CRIANÇAS ACIMA DE TRÊS (3) ANOS E ADULTOS SORO: 6,0 A 8,0 G/DL = 60 A 80 G/L Apresentação Reagente de Cor: 2 x 50mL Padrão: 1 x 3mL (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 162,30	R\$ 973,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	SÓDIO ENZIMÁTICO, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. O SÓDIO É D E T E R M I N A D O ENZIMATICAMENTE ATRAVÉS DA ATIVIDADE DA B-GALACTOSIDASE DEPENDENTE DE SÓDIO, QUE REAGE COM O SUBSTRATO ONPG (0-NITROFENIL-B-DGALACTOPIRANOSÍDEO) PRODUZINDO 0-NITROFENOL E GALACTOSE. A VELOCIDADE DE FORMAÇÃO DO O-NITROFENOL EM 405NM É PROPORCIONAL À CONCENTRAÇÃO DE SÓDIO NA AMOSTRA. TIPO DE AMOSTRA: SORO. PRESERVAÇÃO: O SÓDIO NO SORO, É ESTÁVEL POR 2 SEMANAS CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 4 A 8°C E 1 ANO EM TEMPERATURA DE -20°C . REFERÊNCIA SORO: 136 A 145 MMOL/L. A P L I C A Ç Ã O AUTOMÁTICA.APRESENTAÇÃO R1 1x60 – R2 1x20 – STD1 1x3 – STD2 1x3(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.325,00	R\$ 7.950,00
21	PÓTASSIO ENZIMATICO,FINALIDADE SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°INTERVALO OPERACIONAL:2,0 A 8,0 MMOL/L. COMPRIMENTO DE ONDA:380NM.APRESENTAÇÃO R1 1x60 – R2 1x20 – STD1 1x3 – STD2 1x3(ANALISADOR SX160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.332,29	R\$ 7.993,74
22	FERRITINA: MÉTODO TURBIDIMETRIA. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA NO SORO POR TURBIDIMETRIA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICOAPRESENTAÇÃO 50 ML COM CONTROLE(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.282,00	R\$ 7.692,00
23	KIT E MAGNÉSIO REAÇÃO COLORIMÉTRICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÍON MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO E URINA HUMANO. USO SOMENTE PARA D I A G N Ó S T I C O " I N V I T R O " . T É C N I C A ANALISADORAUTOMÁTICOAPRESENTAÇÃO50MLCOMCONTROLE (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 328,35	R\$ 3.940,20
24	LACTATO DESIDROGENASE, REAÇÃO ENZIMÁTICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LACTATO DESIDROGENASE EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO". (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 167,28	R\$ 2.007,36
25	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)MÉTODOTURBIDIMETRIA.FINALIDADE REAGENTES PARA A D E T E R M I N A Ç Ã O Q U A N T I T A T I V A D A H E M O G L O B I N A GLICADA NOSORO PORTURBIDIMETRIA.SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA DA FRAÇÃO HBA1C DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. (compatível ANALISADOR SX-160ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	KIT	12	R\$ 1.646,25	R\$ 19.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2 6	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUIMICOS, MAQUINA AUTOMATIZADA SX-160	UN	5	R\$ 116,25	R\$ 581,25
2 7	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUIMICOS, MAQUINA AUTOMATIZADA SX-160. CONTROLE PATOLÓGICO DE AMOSTRA LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTEICA HUMANO CONTENDO VARIOS ANALITOS.	UN	1 2	R\$ 134,83	R\$ 1.617,96
2 8	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE MULTICALBRADOR EM MATRIZ PROTEICA, MAQUINA AUTOMATIZADA SX-160. SORO CALBRADOR DE AMOSTRA LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTEICA HUMANO CONTENDO VARIOS ANALITOS	UN	1 2	R\$ 118,75	R\$ 1.425,00
					R\$ 107.364,30

Lote 07:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	REAGENTE PARA COAGULAÇÃO (PT) TEMPO DE PROTROMBINA 10X2ML 100 TESTES(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 283,50	R\$ 1.417,50
2	REAGENTE COAGULAÇÃO (TT) TEMPO DE TROMBINA - 6 X 1 M(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 301,17	R\$ 1.505,85
3	REAGENTE COAGULAÇÃO (APTT) TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA 6X2,25ML 150 TESTES(ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
4	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO FIBRINOGENIO (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
5	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 12,5CM - 100 FOLHAS	PACOTE	5	R\$ 16,97	R\$ 84,85
6	LANCETAS AUTOMÁTICAS PUNÇÃO RÁPIDA. 100 UNIDADES	CX	1 0	R\$ 39,33	R\$ 393,30
					R\$ 6.291,50

Lote 08:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA SARS-COV-2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	15	R\$ 358,25	R\$ 5.373,75
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VÍRUS DA SARS-COV- 2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	15	R\$ 448,25	R\$ 6.723,75
					R\$ 12.097,50

Lote 09:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO G	CX	50	R\$ 42,96	R\$ 2.148,00
2	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO M	CX	50	R\$ 42,53	R\$ 2.126,50
3	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO P	CX	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
4	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO M	CX	20	R\$ 39,82	R\$ 796,40
5	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO P	CX	20	R\$ 37,11	R\$ 742,20
					R\$ 7.962,60

Lote 10:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	SOLUÇÃO CONDICIONADORA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00
3	SOLUÇÃO CONTROLE, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50
4	PACK PARA ANALISADOR DE ELETROLITOS NA, K, CA E CL, ALÉM DO PH, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE ÍON SELETIVO, COMPATÍVEL COM VIDA/GT ELECTROLYTE	PACOTE	6	R\$ 2.295,93	R\$ 13.775,58
					R\$ 15.810,58

Lote 11:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT DE REPOSIÇÃO COMPOSTO POR: 01 FILTRO EM PP DE 5 MICRAS, 01 FILTRO DE PP DE 1 MICRA, 01 FILTRO EM CARTUCHO DE 10" DE COMPRIMENTO COM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO, 2,5 LITROS DE RESINA DE LEITO MISTO NÃO REGENERÁVEL E 01 MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA.	KIT	3	R\$ 137,25	R\$ 411,75

Lote 12:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	TESTE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO OU PLASMA HUMANO COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA DE TESTE 25 UNIDADE COMPATIVELIS COM APARELHO SEMI AUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.142,24	R\$ 6.853,44
2	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE CREATINO QUINASEMB(CK-MB) PELA MEDIÇÃO DE CREATINO QUINASE B NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS, COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.298,50	R\$ 7.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)PARA DETECTAR A GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)NO SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO PORFLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 922,00	R\$ 5.532,00
4	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE TSH NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.274,35	R\$ 7.646,10
5	TESTE RÁPIDO PARA DETECTAR T4 QUANTITATIVO NO SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES.COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.281,73	R\$ 7.690,38
6	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO CARCINO EMBRIONÁRIO (CEA)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES CASSETES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	5	R\$ 1.576,25	R\$ 7.881,25
7	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES DE CASSETES COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 982,44	R\$ 9.824,40
8	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO DÍMERO D NO SANGUE TOTAL OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.073,96	R\$ 6.443,76
9	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO VALOR DE HBA1C NO SANGUE TOTAL COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA. MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 1.245,00	R\$ 12.450,00
10	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROCALCITONINA (PCT) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.407,50	R\$ 8.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 1	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS-CORAÇÃO(H-FABP) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.510,00	R\$ 9.060,00
1 2	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARADETETAR NT-PROBNPNO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETE COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.394,25	R\$ 8.365,50
1 3	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARA DETECTAR TROPONINA I CARDÍACA (CTNI)NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES .COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 940,48	R\$ 5.642,88
1 4	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM) PELA MEDIÇÃO DE MIOGLOBINANO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.044,00	R\$ 6.264,00
1 5	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ALFAFETOPROTEÍNA(AFP)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.173,50	R\$ 7.041,05
1 6	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO PAINEL CARDÍACO (CKM-MB-TROPONINA-MIOGLOBINA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
1 7	PAPEL TÉRMICO 56X30MMX30MM COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	1 2	R\$ 138,22	R\$ 1.658,64
					R\$127.289,40

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.2 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.3 O presente termo foi elaborado com base nas informações prestada pela secretaria demandante.

15.3 Qualquer alteração que se fizer necessária neste Termo Referência deverá ser previamente consultada a Secretaria municipal de Saúde, na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, nesta cidade de Seringueiras - RO, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13 hs em dias úteis.

Seringueiras–RO, 19 de setembro de 2024.

BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER.
Secretaria mun. Saúde
port. nº 113/GAB/PMS/2022

Elaborado por:

ALANA DOS SANTOS CRUZ
PORT. 084/GAB/PMS/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada (endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ

DA EMPRESA

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS –RO.

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que trata da Aquisição de Gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quadro igual ao dos itens e quantitativos

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid.	Marc a	Valor Total

Valor Total por extenso:

- A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;

- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contratoconforme edital de licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitadalicitação.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ

DA EMPRESA.

**ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO**

A pessoa jurídica_____, inscrita no CNPJ n.º_____
_____,por intermédio de seu
representante legal, Sr.(a)_____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____,
e do CPF n.º_____

_____, DECLARA, para fins de participação na licitação na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como atendendo ao que determina o
inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de
quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ

DA EMPRESA.

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Pregão Eletrônico. A___(RAZÃO SOCIAL)___, inscrita no CNPJ/MF___(Nº)___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ DA

EMPRESA

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVOS

_(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DA EMPRESA

**VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Edital de Licitação nº 83/2024 – Pregão na forma Eletrônico

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____,
sediada no (a) _____,

_____, Por intermédio de seu representante legal infra-assinada,
credencia o

(a) Sr. (a) _____, portador

(a) do RGNº _____ e CPF Nº _____ declara em at endimento à Lei
14.133/21, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e
FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação
técnica e econômica -financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de
habilitação previstos no edital e seus anexos.

Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão
Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta
não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por
qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no
todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de
qualquer integrante da Prefeitura do Município de SERINGUEIRAS-RO antes da
abertura oficial das propostas e; Que está plenamente ciente do teor e da extensão
desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ

DA EMPRESA.

**ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR
PÚBLICO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital pregão de nº 83/2024, que não
existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante Legal CNPJ

DA EMPRESA

ANEXO X MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XX

Referente ao pregão eletrônico Nº 83/2024

Processo Nº: 429/SEMSAU/2024

Aos.....Ano de Dois Mil e Vinte Quatro ,
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ
63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal
Rondon, n.º 984 ,Centro, Seringueiras/RO, neste
ato representado pela senhor Prefeito
ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no
CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do
Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor
_____ nomeado pela Decreto
Nº_____/PMS/GAB/20___ e do outro lado a empresa:
_____ inscrita sob o CNPJ
Estabelecida..... doravante denominada
FORNCEDORA, nesta ato representado pelo
senhor (a)..... inscrito no CPF, em
fase da classificação das proposta....., portador da
matrícula funcional nº, considerando o
julgamento da licitação na modalidade de pregão, na
forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº
...../2023 RESOLVE registrar os preços da(s)
empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de
acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e
na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições
previstas no Edital de licitação , sujeitando-se as partes
às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, em estrita observância aos diplomas legais que
norteiam as licitações e contratos administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. DO OBJETO

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES E MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	-----	-----	---	-----	-----	-----

2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos itens deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregues, no Almoxarifado da farmácia básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras – RO - Cep: 76.934-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00h.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

conforme o artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

1.1.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e mantiverem sua proposta original.

1.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.2. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

1.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

1.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

1.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.6. A ata de registro de preços será enviada por e-mail para assinatura e o deverá ser assinada e reenviada via correios.

1.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

1.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021;

a) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.5. Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta por parte da contratada.

3.6. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, mediante pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6.1. O reajuste será realizado por apostilamento.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.4.1. Por razão de interesse público;

1.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

2. DAS PENALIDADES

2.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 11.462/2023).

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

3.2. A adjudicatária da Ata de Registro de Preços obriga-se a manter durante a vigência da ata todas as condições de habilitação apresentadas na sessão pública.

3.3. Não será permitida adesão (“carona”) a esta Ata por parte dos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Representante legal:

Empresas detentoras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 11 – MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/CPL/2024.
PROCESSO Nº 439/SEMSAU/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES E MATERIAIS PENSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 394.276,08 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUAN T.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICOCOLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR	UN	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)				
2	AEO LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLISINA O (AEO/ASO) LINHA: LÁTEX. TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 200 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 95,02	R\$ 950,20
3	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA-AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	KIT	5	R\$ 372,91	R\$ 1.864,55
4	BILIRRUBINA D + T MÉTODO: SIMS-HORN COLORIMÉTRICO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: O DIAZOREAGENTE DEVE SER PREPARADO E UTILIZADO NO MESMO DIA. O PADRÃO DE USO É ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS ENTRE 15 A 30°C E 2 MESES A -20°C SE PROTEGIDO DA LUZ. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA LÍQUIDO AMNIÓTICO, PLASMA E SORO. VALOR DE REFERÊNCIA: SORO: DIRETA: ATÉ 0,4	KIT	5	R\$ 102,22	R\$ 511,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MG/DL TOTAL: ATÉ 1,2 MG/DL LÍQUIDO AMNIÓTICO: IDADE GESTACIONAL (SEMANAS): 15: ATÉ 0,13 MG/DL 25: ATÉ 0,14 MG/DL 40: ATÉ 0,04 MG/DL VALORES CRÍTICOS NO SORO: RECÉM NASCIDOS A TERMO: > 15 MG/DL RECÉM NASCIDOS PRÉTERMO: 10 - 15 MG/DL APRESENTAÇÕES ACELERADOR: 1 X 250ML SULFANÍLICO: 1 X 120ML NITRITO 1X 5ML PADRÃO 1X 3 A 4 ML DILUENTE DE PADRÃO 3,5 A4,5 M KIT(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL (ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 551,20	R\$ 2.756,00
6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR	KIT	5	R\$ 368,00	R\$ 1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
7	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO MÉTODO: COLORIMÉTRICA ENZIMÁTICA ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 25ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 424,90	R\$ 2.124,50
8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19 ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI- AUTOMATICO)	UN	12	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4	KIT	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131 ML/MINUTO/1,73 M2 APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1X 10ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
10	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1X 20ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
11	FR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1000 UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 8 UI/ML APRESENTAÇÕES 1 X 2,5ML CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1(ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 110,80	R\$ 1.108,00
12	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA	UN	5	R\$ 178,36	R\$ 891,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)				
13	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL> 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 102,70	R\$ 513,50
14	LIPASE: MÉTODO COLORIMÉTRICO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE: OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTES R4 E R 5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°. VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO 2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	6	R\$ 1.147,53	R\$ 6.885,18
15	PCR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) LINHA: LÁTEX LINEARIDADE: SEM EFEITO PROZONA EM CONCENTRAÇÕES ATÉ 1500 UI/ML TÉCNICA: MANUAL AMOSTRA	KIT	10	R\$ 101,39	R\$ 1.013,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÕES: 1 X 2,5ML APRESENTAÇÃO CONTROLE POSITIVO: 1 X 0,5ML CONTROLE NEGATIVO: 1 X 0,5ML PLACA TESTE: 1(ANALISADOR MANUAL)				
16	SÍFILIS VDRL APRESENTAÇÃO FRASCO COM 2X2,5ML 250 DETERMINAÇÕES INFORMAÇÃO TÉCNICA KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO OU PLASMA POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SÍFILIS. (ANALISADOR MANUAL)	KIT	10	R\$ 76,10	R\$ 761,00
17	SORO DE COOMBSANTI-GAMAGLOBULINAS HUMANAS FRASCO COM 10ML (ANALISADOR MANUAL)	FRASCO	2	R\$ 97,62	R\$ 195,24
18	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO) TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO)	KIT	5	R\$ 153,75	R\$ 768,75
19	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350U/L TÉCNICA:AUTOMAÇÃO/MANUAL AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO:1X80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMATICO).	KIT	5	R\$ 136,40	R\$ 682,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1-1X250 ML/R2-1X3 ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 277,17	R\$ 1.385,85
21	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / MANUAL AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML (ANALISADOR INTERTECK KATAL ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO)	KIT	5	R\$ 272,94	R\$ 1.364,70
					R\$ 29.772,56

VALOR LOTE: R\$ 29.772,56 VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	DILUENTE HEMATOLOGICO É UMA SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA, UTILIZADA COMO DILUENTE ESPECIFICO NA CONTAGEM DIFERENCIAL, DETERMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIOS: PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLOGICO. EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, QUE PROMOVERA A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS. NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE UMA DILUIÇÃO ESPECIFICA PARA CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DO REAGENTE TORNA-SE ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITROS. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	15	R\$ 193,28	R\$ 2.899,20
2	DILUENTE HEMOLISANTE UMA SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITRÓCITOS, UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, LINFÓCITOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIO: PROMOVE A HEMÓLISE DAS CÉLULAS VERMELHAS PERMITINDO A MEDIÇÃO DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM DOS LEUCÓCITOS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLOGICO, I PROMOVE A DILUIÇÃO DA AMOSTRA E EM UMA DAS CÂMARAS DE MEDIÇÃO A AMOSTRA JÁ DILUÍDA ENTRA EM CONTATO COM OUTRO REAGENTE, NA OUTRA CÂMARA DE MEDIÇÃO OCORRE A CONTAGEM TOTAL DE HEMÁCIAS E PLAQUETAS. O USO DESTE REAGENTE É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, POIS ELE AGE COMO UM DETERGENTE PARA A DESOBSTRUÇÃO DOS	UN	6	R\$ 266,61	R\$ 1.599,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CANAIS DE ABERTURA DOS ANALISADORES DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 01 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)				
3	REAGENTE ENZIMÁTICO E UM DETERGENTE ENZIMÁTICO UTILIZADO PARA DESCONTAMINAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS. PRINCIPIO: I É UM DETERGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE DESPROTEINIZANTE, QUE ATUA DE MODO A ASSEGURAR A DESOBSTRUÇÃO DOS CANAIS DE ABERTURA UTILIZADOS NA MEDIÇÃO E CONTAGEM DE CÉLULAS SANGUÍNEAS ATRAVÉS DE PROCESSOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO DE SISTEMA ABERTO. GALÃO 20 LITRO. (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	UN	6	R\$ 142,42	R\$ 854,52
4	SANGUE CONTROLE/CALIBRADOR REAGENTE QUE UTILIZARA COMO FORMA DE PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO DE HEMATOLOGIA PARA QUE SE OBTENHA UM CONTROLE DE QUALIDADE NAS AMOSTRAS ANALISADAS. O REAGENTE DEVERÁ REALIZAR 20 PARÂMETROS, SENDO ELES WBC, NEU#, LYM#, MID#, NEU%LYM%MID%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDW-CV, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, RBC HISTOGRAMA, PLTHISTOGRAMA, WBC HISTOGRAMA. QUANTIFICANDO OS 03 NIVEIS ALTO, BAIXO, NORMAL. TUBOS 3 X 3 ML (ANALISADOR MAXCEL, ANÁLISADOR HUMANO HEMATOLOGICO AUTOMATICO)	KIT	2	R\$ 659,00	R\$ 1.318,00
					R\$ 6.671,38

VALOR LOTE: R\$ 6.671,38 SEIS MIL SEICENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
------	-----------	--------	--------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 224 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
2	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
3	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 226 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
4	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 229 1	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
5	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 232 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
6	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 234 0	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
7	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS Nº 240 5	UN	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12
8	ESTANTE PARA TUBO 12X75	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
9	ESTANTE PARA TUBO 13X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
10	ESTANTE PARA TUBO 15X100	UN	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
11	FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES. IDEAL PARA CÁLICES / TAÇAS DE PLÁSTICO OU VIDRO DE 125 E 250 ML - PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 108,91	R\$ 326,73
12	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
13	LÂMINA DE VIDRO TRANSPARENTE ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM. DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM. PONTA LISA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	R\$ 17,73	R\$ 265,95
14	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇO LÂMINAS LISAS, COM CANTOS EM 90° OU 45°, COM ARESTAS LAPIDADAS. DIMENSÕES (MM): 25,4 X 76,2 ESPESSURA: 1,0-1,2MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5	R\$ 356,33	R\$ 1.781,65
15	LAMINULAS 20X26X0,4MM – CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
16	LAMINULAS 24X24X0,13 A 0,17MM – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
17	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 10 M L	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
18	PIPETA GRADUADA EM VIDRO CAPACIDADE 5 ML	UN	5	R\$ 24,75	R\$ 123,75
19	PIPETAS DESCARTÁVEIS DE POLIETILENO PASTEUR CONTA-GOTAS COM GRADUAÇÃO POR MILILITROS DE 1 A 5ML – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 1.000 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO, BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL, BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA, DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO, CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE, CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO , UNITÁRIA , GARANTIA, 12 MESES.	UN	5	R\$ 223,50	R\$ 1.117,50
21	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 500 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO, BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL, BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA, DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO, CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO, CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES, CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE, CONE INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO , UNITÁRIA , GARANTIA, 12 MESES.	UN	3	R\$ 223,50	R\$ 670,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 100 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54
23	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 10 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 25 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA. DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES.	UN	5	R\$ 229,18	R\$ 1.145,90
25	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 400 µl (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	2	R\$ 259,92	R\$ 519,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

26	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 40 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA 12 MESES.	UN	3	R\$ 259,92	R\$ 779,76
27	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 5 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM	UN	3	R\$ 229,18	R\$ 687,54
28	PIPETA SEMIAUTOMÁTICA FIXA 50 µL (MICROLITROS) EXATIDÃO EM MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PEQUENOS VOLUMES LÍQUIDOS EM ANÁLISES CLÍNICAS FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS, COM FORMATO ANATÔMICO BOTÃO DE PIPETAGEM EM GIRO, PARA PRATICIDADE E PRECISÃO NO AJUSTE DO VOLUME VARIÁVEL BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA, COM DESIGN ESPECIAL E ISOLADO DA ÁREA DE PIPETAGEM, PARA MAIOR SEGURANÇA DISPLAY NUMÉRICO, PARA VISUALIZAÇÃO DO VOLUME REQUERIDO CÂMARA DE ISOLAMENTO, PARA DIMINUIÇÃO DO AQUECIMENTO CAUSADO PELA PRESSÃO DAS MÃOS, EM PIPETAGENS DE LONGO PERÍODO CODIFICADAS POR CORES, PARA DIFERENCIAÇÃO E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE PELA FÁBRICA, GARANTINDO RASTREABILIDADE POR NÚMERO DE SÉRIE CONE INFERIOR AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA GARANTIA: 12 MESES	UN	3	R\$ 259,67	R\$ 779,01
29	PLACA ESCAVADA DE KLINE DE VIDRO. COM 12 ESCAVAÇÕES. TAMANHO 6X8CM	UN	2	R\$ 105,90	R\$ 211,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	PONTEIRA AMARELA COM CAPACIDADE DE 0-200UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 31,27	R\$ 93,81
31	PONTEIRA AZUL COM CAPACIDADE DE 100-1.000UL (MICROLITROS) INDICADA PARA ACOPLAR EM MICROPIPETAS. SEM FILTRO. NÃO ESTÉRIL. TIPO UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R\$ 47,23	R\$ 141,69
32	PORTA LÂMINAS COM TAMPA DE ROSCA INDICADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LÂMINAS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP). CUBA VERTICAL COM RANHURAS. TAMPA COM TRAVA DE ROSCA. CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS.	UN	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
33	SUPORTE PARA CÁLICE SEDIMENTAÇÃO, FABRICADO EM FERRO PLASTIFICADO, COM CAPACIDADE PARA 5 CÁLICES	UN	2	R\$ 18,86	R\$ 37,72
34	TUBO CÔNICO DE URINA FABRICADO EM POLIPROPILENO	UN	50	R\$ 0,61	R\$ 30,50
35	TUBO DE COLETA A VÁCUO COM EDTA – CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 66,06	R\$ 3.303,00
36	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 12X75 SEM TAMPA	UN	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
37	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 13X100 SEM TAMPA	UN	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
38	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 15X100 SEM TAMPA	CX	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
39	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
40	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO /+ EDTA K3 – CAPACIDADE PARA 2ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 103,52	R\$ 1.035,20
41	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 97,28	R\$ 4.864,00
42	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, CAPACIDADE PARA 4ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
43	TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE VEDAÇÃO; CAPACIDADE PARA 4ML COM 1-4 ML DE CALIBRAÇÃO, PAREDE LISA E BOA TRANSPARÊNCIA PARA FACILITAR A LEITURA DO VOLUME DE LÍQUIDO.	UN	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
44	TUBO PARA COLETA A VÁCUO SEM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5ML – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 105,50	R\$ 3.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

45	ESTANTE TIPO SUPORTE GIRATÓRIO PARA 10 PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA. IDEAL PARA ORGANIZAR PIPETAS NA BANCADA. PARA DIVERSOS MODELOS DE MICROPIPETA. DISCO, BASE E HASTE FABRICADO EM PVC RESISTENTE	UN	2	R\$ 105,50	R\$ 211,00
46	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA DE 100 Á 400 MICROLITROS (AMARELAS) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	4	R\$ 36,92	R\$ 147,68
47	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA, DE 5 A 100 MICROLITROS (BRANCA) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE DE MÍNIMO 28 MÁXIMO 100.	UN	2	R\$ 27,83	R\$ 55,66
48	RACK PARA PONTEIRAS COM TAMPA, DE 400 Á 1000 MICROLITROS (AZUL) FEITO EM POLIPROPILENO; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE 100 UNIDADES	UN	2	R\$ 32,98	R\$ 65,96
49	BANDEJA DUPLA PARA CORAR LÂMINA USADA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, PARA ANÁLISE HISTOLÓGICA, PATOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304. POSSUI DOIS VARAIS COM AJUSTE INCLINÁVEL E CAPACIDADE PARA COLORAÇÃO DE 22 LÂMINAS. BANDEJA COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LÍQUIDO DE COLORAÇÃO, EVITANDO DESPERDÍCIO	UN	3	R\$ 1.058,75	R\$ 3.176,25
50	GARRAFA APERTO FRASCO DE ÁGUA LÍQUIDO, GRADUADO TRANSPARENTE	UN	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95
51	FRASCO REAGENTE 250 ML AMBAR COM BOCA LARGA E ROLHA DE VIDRO FABRICADO EM VIDRO ALCALINO; COM ROLHA DE VIDRO ESMERILHADA; BOCA LARGA; COR DO FRASCO: ÂMBAR;	UN	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
52	KIT DE FUNIL PARA USO LABORATORIAL COM TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE DE PLÁSTICO COM ALÇA.	KIT	5	R\$ 50,85	R\$ 254,25
53	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/ PÁ TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPA	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
54	COLETOR INFANTIL: USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORES DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX, MASCULINO E FEMININO.	UN	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
55	CUBETA DE PLÁSTICO PARA COAGULOMETRO MAS COAG 1 CANAL	UN	100	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
					R\$ 39.112,38

VALOR LOTE R\$: 39.112,38 TRINTA E NOVE MIL CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANOCOM 20 TESTES	CX	20	R\$ 330,75	R\$ 6.615,00
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE IGG/IGM ANTI-VÍRUS DA DENGUE P O R MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 367,68	R\$ 3.676,80
3	KIT REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TIPAGEM SANGUINEAA+B+D+RH10ML CADA	KIT	6	R\$ 148,00	R\$ 888,00
4	FITA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG (HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA) PARA DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAISSANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12	R\$ 95,26	R\$ 1.143,12
5	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I CARDIACA HUMANA(cTnL) SORO,PLASMA,SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
6	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO DO ANTICORPO IGM DO VÍRUS DA CHIKUNGUNYA; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 396,25	R\$ 3.962,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA ZICA ;SORO,PLASMA,SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	10	R\$ 858,75	R\$ 8.587,50
8	TIRA PARA ANÁLISE DE URINA PARA DETERMINAÇÃO DE 10 PARÂMETROS:BILIRRUBINA, LEUCÓCITOS, DENSIDADE, UROBILINOGÊNIO, PH, NITRITO, CETONAS, GLICOSE, PROTEÍNA E SANGUE. ESCALA DE COR IMPRESSA NO RÓTULO EQUIVALENTE ÀS CORES DAS ÁREAS REAGENTES. LEITURA RÁPIDA E SIMULTÂNEA DE TODAS AS ZONAS REATIVAS EM 60 E 120 SEGUNDOS. FRASCO COM 100 TIRAS	FRASCO	20	R\$ 87,63	R\$ 1.752,60
9	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE DO ROTAVÍRUS AG SORO,PLASMA,SANGUE TOTAL DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO DE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	10	R\$ 196,96	R\$ 1.969,60
11	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO,E IGG E IGM JUNTOS. EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANOCOM 20 TESTES	CX	10	R\$ 428,38	R\$ 4.283,80
					R\$ 37.348,92

VALOR LOTE R\$:37.348,92 TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.

Lote 05:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LEISHMAN FRASCO COM 1000ML SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCENTRADOS CELULARES DE DERRAMES CAVITÁRIOS	UN	5	R\$ 66,26	R\$ 331,30
2	KIT COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO 4 FRASCOS (	UN	2	R\$ 89,26	R\$ 178,52
3	LIQUIDO DE TURK FRASCO DE 500ML	UN	2	R\$ 72,42	R\$ 144,84
4	LUGOL FORTE 5% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 73,82	R\$ 369,10
5	LUGOL FRACO 2% - FRASCO 1.000ML	FRASCO	5	R\$ 81,73	R\$ 408,65
6	MIF CONSERVANTE PARASITOLÓGICO FRASCO 1.000 ML	FRASCO	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
7	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO - FRASCO COM 100ML	FRASCO	5	R\$ 34,20	R\$ 171,00
8	CORANTE WRIGHT, FINALIDADE: CORANTE DESTINADO PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA. WRIGHT CORANTE HEMATOLOG 0,3% FR 500ML	FRASCO	3	R\$ 51,50	R\$ 154,50
9	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS LABORATORIAIS, GALOES DE 05 OU 10 LITROS.	FRASCO	5	R\$ 182,09	R\$ 910,45
10	O PANÓTICO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DESCRIÇÃO: 1 - SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML (AGENTE FIXADOR) 2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO COLORAÇÃO HEMÁCIAS) 3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML (SOLUÇÃO DE COLORÇÃO DE LEUCÓCITOS)	FRASCO	10	R\$ 95,74	R\$ 957,40
					R\$ 4.143,26

VALOR LOTE R\$: 4.143,26 QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.

Lote 06:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPE C.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO:ENZIMÁTICOCOLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 20MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMATICA AMOSTRA SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL APRESENTAÇÕES: PADRÃO: 1 X 3ML REAGENTE ENZIMÁTICO 2 X 100ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 122,17	R\$ 1.221,70
2	AMILASE DIRETA CNP CINÉTICO ALFA- AMILASE MÉTODO: CNPG2 ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA AMILASE. LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 8000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA: IFCC SORO, PLASMA: 25 A 125 (U/L) URINA: ATÉ 460 (U/L) URINA DE 24 HORAS: ATÉ 410 U/24H APRESENTAÇÕES: SUBSTRATO: 4 X 15ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 372,91	R\$ 3.729,10
3	BILIRRUBINA DIRETA MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE:DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: 0 ? 0,25 MG/DL OU ? 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: ? 1,1 MG/DL OU ? 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 243,75	R\$ 2.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	BILIRRUBINA TOTAL MÉTODO: DMSO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ 4 HORAS. PREPARAR IMEDIATAMENTE ANTES DO USO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 15MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ MANUAL AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: BILIRRUBINA DIRETA: = 0,25 MG/DL OU = 4,3 ?MOL/L BILIRRUBINA TOTAL: = 1,1 MG/DL OU = 18,8 ?MOL/L APRESENTAÇÕES: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML: REAGENTE DE COR: 1 X 100ML NITRITO: 1 X 5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 213,42	R\$ 2.134,20
5	CK MB MÉTODO: CINÉTICO UV COM IMUNOINIBIÇÃO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CK-MB). LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 600 U/ L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C). ADULTO: < 24 U/L APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO: 1 X 10ML CONTROLE: 1 X 0,5ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 551,20	R\$ 5.512,00
6	CK TOTAL MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 A 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 2000 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO E PLASMA VALOR DE REFERÊNCIA: VALORES NORMAIS (37 °C) MULHERES: 24 - 170 U/L HOMENS: 24 - 195 U/ APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML SUBSTRATO 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 273,75	R\$ 2.737,50
7	COLESTEROL HDL DIRETO ENZIMÁTICO MÉTODO: COLORIMÉTRICA E N Z I M Á T I C A ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 200 G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMATICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: FAIXA ETÁRIA: ATÉ 10 ANOS: = 40 APRESENTAÇÃO 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR B I O Q U I M I C O AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 425,10	R\$ 4.251,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL TOTAL LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 800 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA FAIXA ETÁRIA: 2 A 19 ANOS: 200 MG/DL ELEVADO 20 ANOS OU MAIS: 240 MG/DL ELEVADO APRESENTAÇÕES REAGENTE DE COR: 1 X 500	UN	12	R\$ 163,37	R\$ 1.960,44
9	CREATININA CINÉTICA MÉTODO: PICRATO ALCALINO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 24H (2 E 8 °C) PROTEGIDO DE LUZ FORTE. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA CREATININA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 10 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA , SORO E URINA VALOR DE REFERÊNCIA SORO: 0,4 A 1,4 MG/DL URINA: MULHER: 16 A 22 MG/KG/24H HOMEM: 21 A 26 MG/KG/24H DEPURAÇÃO: 95 A 131 ML/MINUTO/1,73 M ² APRESENTAÇÕES: ÁCIDO PÍCRICO: 1 X 50ML REAGENTE ALCALINO: 1 X 200ML PADRÃO: 1 X 10ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
10	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA MÉTODO: CINÉTICO UV DGKC ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 4 SEMANAS(2 A 8 °C) AO ABRIGO DA LUZ FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 700 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	7	R\$ 222,00	R\$ 1.554,00
11	GAMA GT MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 250 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 197,25	R\$ 1.972,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	GLICOSE ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA GLICOSE LINHA : QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 500M G/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICA AMOSTRA PLASMA, SORO, URINA E LÍQUOR VALOR DE REFERÊNCIA 70 – 99 MG/DL 100 – 125 MG/DL > 125 MG/DL RECÉM-NASCIDOS: 30 A 80 MG/DL PREMATUROS: 20 A 50 MG/DL LÍQUOR: 40 A 75 MG/DL URINA: < 20 MG URINA DE 24H: < 250 MG/DL APRESENTAÇÕES: MONOREAGENTE: 1 X 500ML PADRÃO: 1 X 3ML(ANALISADOR SX- 160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 116,40	R\$ 1.396,80
13	LIPASE: MÉTODO DIRETO: FINALIDADE, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LIPASE EM SORO. SOMENTE PARA USO DE DIAGNOSTICO IN VITRO. ESTABILIDADE:OS REAGENTES SÃO ESTÁVEIS ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO SE MANTINDOS SOB TEMPERATURA DE 2 A 8 C°. OS REAGENTES R4 E R5 APÓS RETIRADOS DA EMBALAGEM DEVEM SER ARMAZENADOS A TEMPERATURA DE 15 A 25 C°. VALOR DE REFERÊNCIA NO SORO 2-18 UI. APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 40ML INIBIDOR: 1 X 1,5ML REAGENTE DE COR: 1 X 4,0ML SUBSTRATO: 1 X 4,5ML INATIVADOR: 1 X 80ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	10	R\$ 988,60	R\$ 9.886,00
14	PCR MÉTODO: MÉTODO TURBIDIMETRIA DE ALTA SENSIBILIDADE. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO POR METODOLOGIA DE ALTA SENSIBILIDADE. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. TÉCNICA: AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO VALOR DE REFERÊNCIA: ATÉ 6 UI/ML APRESENTAÇÃO 100ML COM CONTROLE(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	5	R\$ 489,61	R\$ 2.448,05
15	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 – 8 °C) FINALIDADE : DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 440 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 153,75	R\$ 1.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 350 U/L TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 80ML SUBSTRATO: 1 X 20ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 131,99	R\$ 1.583,88
17	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DO TRIGLICÉRIDES LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 1100 MG/DL TÉCNICA : AUTOMAÇÃO/ AUTOMÁTICO AMOSTRA PLASMA E SORO APRESENTAÇÕES R1– 1X250 ML/R2–1X3 ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 323,50	R\$ 3.882,00
18	UREIA ENZIMÁTICA MÉTODO: ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA UREASE ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 30 DIAS (2 A 8°C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA URÉIA LINHA: QUÍMICA CLÍNICA LINEARIDADE: 300 MG/DL TÉCNICA: AUTOMAÇÃO / AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO, PLASMA E URINA. VALOR DE APRESENTAÇÕES: TAMPÃO: 1 X 250ML COR: 1 X 250ML ENZIMÁTICO: 1 X 10ML PADRÃO: 1 X 3ML (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 313,86	R\$ 3.766,32
19	PROTEÍNAS TOTAIS MÉTODO: BIURETO. METODOLOGIA COLORIMÉTRICA DE PONTO FINAL. FINALIDADE: REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNAS NO SORO E EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. 3. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICO AMOSTRA SORO E LÍQUIDOS (PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO). 0,035 G/DL DE PROTEÍNA. CRIANÇAS ACIMA DE TRÊS (3) ANOS E ADULTOS SORO: 6,0 A 8,0 G/DL = 60 A 80 G/L Apresentação Reagente de Cor: 2 x 50mL Padrão: 1 x 3mL (ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 162,30	R\$ 973,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	SÓDIO ENZIMÁTICO, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. O SÓDIO É D E T E R M I N A D O ENZIMATICAMENTE ATRAVÉS DA ATIVIDADE DA B- GALACTOSIDASE DEPENDENTE DE SÓDIO, QUE REAGE COM O SUBSTRATO ONPG (0- NITROFENIL-B-DGALACTOPIRANOSÍDEO) PRODUZINDO 0-NITROFENOL E GALACTOSE. A VELOCIDADE DE FORMAÇÃO DO O- NITROFENOL EM 405NM É PROPORCIONAL À CONCENTRAÇÃO DE SÓDIO NA AMOSTRA. TIPO DE AMOSTRA: SORO. PRESERVAÇÃO: O SÓDIO NO SORO, É ESTÁVEL POR 2 SEMANAS CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 4 A 8°C E 1 ANO EM TEMPERATURA DE - 20°C . REFERÊNCIA SORO: 136 A 145 MMOL/L. A P L I C A Ç Ã O AUTOMÁTICA.APRESENTAÇÃO R1 1×60 – R2 1×20 – STD1 1×3 – STD2 1×3(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.325,00	R\$ 7.950,00
21	PÓTASSIO ENZIMATICO,FINALIDADE SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°INTERVALO OPERACIONAL:2,0 A 8,0 MMOL/L. COMPRIMENTO DE ONDA:380NM.APRESENTAÇÃO R1 1×60 – R2 1×20 – STD1 1×3 – STD2 1×3(ANALISADOR SX160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.332,29	R\$ 7.993,74
22	FERRITINA: MÉTODO TURBIDIMETRIA. FINALIDADE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA FERRITINA NO SORO POR TURBIDIMETRIA. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. TÉCNICA ANALISADOR AUTOMÁTICOAPRESENTAÇÃO 50 ML COM CONTROLE(ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	6	R\$ 1.282,00	R\$ 7.692,00
23	KIT E MAGNÉSIO REAÇÃO COLORIMÉTRICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ÍON MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO E URINA HUMANO. USO SOMENTE PARA D I A G N Ó S T I C O “ I N V I T R O ” . T É C N I C A ANALISADORAUTOMÁTICOAPRESENTAÇÃO50MLCOMCONTROLE (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 328,35	R\$ 3.940,20
24	LACTATO DESIDROGENASE, REAÇÃO ENZIMÁTICA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE LACTATO DESIDROGENASE EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO". (COMPATÍVEL ANALISADOR SX-160ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO)	UN	12	R\$ 167,28	R\$ 2.007,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25	HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) MÉTODO TURBIDIMETRIA. FINALIDADE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA GLICADA NOS SOROS POR TURBIDIMETRIA. SÓ PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO ESPECÍFICA DA FRAÇÃO HBA1C DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO. (compatível ANALISADOR SX-160 ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO)	KIT	12	R\$ 1.646,25	R\$ 19.755,00
26	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160	UN	5	R\$ 116,25	R\$ 581,25
27	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160. CONTROLE PATOLÓGICO DE AMOSTRA LIOFILIZADA EM MATRIZ PROTEICA HUMANA CONTENDO VÁRIOS ANALITOS.	UN	12	R\$ 134,83	R\$ 1.617,96
28	KIT REAGENTE CONTROLE DE QUALIDADE PARA DETERMINAÇÃO DE MULTICALIBRADOR EM MATRIZ PROTEICA, MÁQUINA AUTOMATIZADA SX-160. SORO CALIBRADOR DE AMOSTRA LIOFILIZADA EM MATRIZ PROTEICA HUMANA CONTENDO VÁRIOS ANALITOS	UN	12	R\$ 118,75	R\$ 1.425,00
					R\$ 107.364,30

VALOR LOTE R\$: 107.364,30 CENTO E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS.

Lote 07:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESP. EC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	REAGENTE PARA COAGULAÇÃO (PT) TEMPO DE PROTROMBINA 10X2ML 100 TESTES (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 283,50	R\$ 1.417,50
2	REAGENTE COAGULAÇÃO (TT) TEMPO DE TROMBINA - 6 X 1 M (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 301,17	R\$ 1.505,85
3	REAGENTE COAGULAÇÃO (APTT) TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA 6X2,25ML 150 TESTES (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO FIBRINOGENIO (ANALISADOR COAGULÔMETRO MAX COAG – 1 CANAL)	UN	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
5	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 12,5CM - 100 FOLHAS	PACOTE	5	R\$ 16,97	R\$ 84,85
6	LANCETAS AUTOMÁTICAS PUNÇÃO RÁPIDA. 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 39,33	R\$ 393,30
					R\$ 6.291,50

VALOR LOTE R\$: 6.291,50 SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS .

Lote 08:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IGM/IGG DO VÍRUS DA SARS-COV-2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 TESTES	CX	15	R\$ 358,25	R\$ 5.373,75
2	KIT REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VÍRUS DA SARS-COV- 2; SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL DE POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM 20 OU 25 TESTES	CX	15	R\$ 448,25	R\$ 6.723,75
					R\$ 12.097,50

VALOR LOTE R\$: 12.097,50 DOZE MIL NOVENTA E SETE REAIS ECINQUENTA CENTAVOS.

Lote 09:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO G	CX	50	R\$ 42,96	R\$ 2.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO M	CX	50	R\$ 42,53	R\$ 2.126,50
3	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX C/100 PARES TAMANHO P	CX	50	R\$ 42,99	R\$ 2.149,50
4	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO M	CX	20	R\$ 39,82	R\$ 796,40
5	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM 50 PARES, TAMANHO P	CX	20	R\$ 37,11	R\$ 742,20
					R\$ 7.962,60

VALOR LOTE R\$: 7.962,60 SETE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

Lote 10:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	SOLUÇÃO DE LIMPEZA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50
2	SOLUÇÃO CONDICIONADORA, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00
3	SOLUÇÃO CONTROLE, USO EXCLUSIVO NOS ANALISADORES VIDA/GT ELECTROLYTE	FRASCO	5	R\$ 124,50	R\$ 622,50
4	PACK PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS NA, K, CA E CL, ALÉM DO PH, ATRAVÉS DE ELETRODOS DE ÍON SELETIVO, COMPATÍVEL COM VIDA/GT ELECTROLYTE	PACOTE	6	R\$ 2.295,93	R\$ 13.775,58
					R\$ 15.810,58

VALOR LOTE R\$: 15.810,58 (QUINZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 11:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	QUAN T.	MÉDIA	TOTAL
1	KIT DE REPOSIÇÃO COMPOSTO POR: 01 FILTRO EM PP DE 5 MICRAS, 01 FILTRO DE PP DE 1 MICRA, 01 FILTRO EM CARTUCHO DE 10" DE COMPRIMENTO COM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO, 2,5 LITROS DE RESINA DE LEITO MISTO NÃO REGENERÁVEL E 01 MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA.	KIT	3	R\$ 137,25	R\$ 411,75

VALOR LOTE R\$: 411,75 QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

Lote 12:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPE C.	QUANT.	MÉDIA	TOTAL
1	TESTE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE T3 EM SORO OU PLASMA HUMANO COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA DE TESTE 25 UNIDADE COMPATIVELIS COM APARELHO SEMI AUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.142,24	R\$ 6.853,44
2	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE CREATINO QUINASEMB(CK-MB) PELA MEDIÇÃO DE CREATINO QUINA SE B NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COM OU SODO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS, COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.298,50	R\$ 7.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)PARA DETECTAR A GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-?(?-HCG)NO SORO O UNOPLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO PORFLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 922,00	R\$ 5.532,00
4	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE TSH NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.274,35	R\$ 7.646,10
5	TESTE RÁPIDO PARA DETECTAR T4 QUANTITATIVO NO SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO DE FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES.COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.281,73	R\$ 7.690,38
6	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO CARCINO EMBRIONÁRIO (CEA)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES CASSETES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	5	R\$ 1.576,25	R\$ 7.881,25
7	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS COM 25 UNIDADES DE CASSETES COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 982,44	R\$ 9.824,40
8	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO DÍMERO D NO SANGUE TOTAL OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVEIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.073,96	R\$ 6.443,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DO VALOR DE HBA1C NO SANGUE TOTAL COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA. MATERIAIS FORNECIDOS CAIXA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	10	R\$ 1.245,00	R\$ 12.450,00
10	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROCALCITONINA (PCT) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.407,50	R\$ 8.445,00
11	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE CONDIÇÃO INFLAMATÓRIA PELA MEDIÇÃO DE PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS-CORAÇÃO(H-FABP) NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.510,00	R\$ 9.060,00
12	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARADETECTAR NT-PROBNPNO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETE COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.394,25	R\$ 8.365,50
13	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM)PARA DETECTAR TROPONINA I CARDÍACA (CTNI)NO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DO ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES .COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 940,48	R\$ 5.642,88
14	TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DE INFARTO DO MIOCÁRDIO (IM) PELA MEDIÇÃO DE MIOGLOBINANO SANGUE TOTAL,SORO OU PLASMA COMO USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA	CX	6	R\$ 1.044,00	R\$ 6.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	INVITRO.				
15	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO DE ALFAFETOPROTEÍNA(AFP)NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNO ENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES. COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.173,50	R\$ 7.041,05
16	TESTE RÁPIDO PARA MEDIÇÃO PAINEL CARDÍACO (CKM-MB-TROPONINA-MIOGLOBINA) NO SORO OU PLASMA COM USO DE ANALISADOR DE IMUNOENSAIO POR FLUORESCÊNCIA MATERIAIS FORNECIDOS CASSETES COM 25 UNIDADES COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
17	PAPEL TÉRMICO 56X30MMX30MM COMPATIVELIS COM APARELHO SEMIAUTOAMATICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA: MARCA INVITRO	CX	12	R\$ 138,22	R\$ 1.658,64
					R\$127.289,40

VALOR LOTE R\$: 127.289,40 (CENTOS E VINTE E SETE REAIS E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 394.276,08 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).